



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☒ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista		
Morada:	Rua Azevedo Coutinho, 141	Código Postal: 4100-101
Telefone:	914699322	Email (para efeito de notificações): Centro.social.paroquiaboavista@gmail.com
Natureza Jurídica: IPSS		
NISS:	20008806897	NIPC: 50267 6205
Data Constituição:		

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Catarina Coelho
Telefone:	914699322

Missão e Objetivos da Associação

Apoiar a comunidade infantil, juvenil e senior. Garantir igualdade de oportunidades na educação e crescimento bem como no envelhecimento ativo.



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

1. fev

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia e Centro de Convívio.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Atualmente: Jardim de Infância: 25 crianças; CATL: 145 crianças; CD: 30 idosos; CC: 4 idosos (corresponde a mais de 200 famílias)

Acrescerá ainda durante este ano: Creche 30 crianças; ERPI 58 utentes; SAD 40 utentes.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde; polo de Francos.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Segurança Social e Junta de Freguesia de Ramalde

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Creche



1.1.1.1

Destinatários:

Diretos são 30 utentes em creche. Indiretos são as 30 famílias correspondentes

Incidência Territorial da Intervenção:

Freguesia de Ramalde (Francos)

Objetivos Gerais:

A nossa Instituição vai abrir este ano uma creche. Trata-se de uma valência nova numa Instituição com mais de 35 anos de história na freguesia de Ramalde que vem apoiando as crianças, os jovens e os seniores e que complementa agora com mais esta faixa etária dos 0 aos 3 anos. O nosso objetivo com esta candidatura é obter os recursos financeiros necessários para equipar a creche com os materiais essenciais.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

A nossa creche foi pensada numa perspetiva holística da educação das crianças. A nossa creche está pensada e inserida num edifício que servirá de ERPI pelo que, o que pretendemos é um ambiente familiar, caseiro e acolhedor.

Ao contrário da maior parte das respostas sociais que conhecemos na faixa etária creche, a nossa foi concebida para poucas crianças em cada sala (10 crianças por faixa etária: até à marcha, da marcha aos 24 meses e dos 24 aos 36 meses). Pretendemos com esta dimensão restrita darmos uma resposta integral ao crescimento das crianças que nos forem confiadas através de um acolhimento e acompanhamento individualizado e em sentido de comunidade com as demais crianças da Instituição e com os seniores residentes na nossa ERPI.

É esta dimensão de comunidade familiar que nos diferencia das demais respostas sociais e em que esperamos poder ser inovadores e transformadores de consciências na intergeracionalidade. Queremos ser uma família em que desde bebés de berçário, as nossas crianças vivam rodeadas de outras gerações, nomeadamente, a geração mais senior.



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Atividades a Realizar:

Dotar as nossas três salas de creche de equipamento adequado e funcional para o crescimento das nossas crianças. Os materiais serão os necessários para esteja garantida a cada criança o conforto, segurança e adequação às necessidades específicas e individuais de cada uma com vista aos objetivos específicos descritos.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Conforme orçamentos em anexo

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

6 meses.



p. 11v

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A Instituição está a finalizar a construção do edifício em que irá funcionar a creche. A fim de termos as condições dignas para receber as 30 crianças de creche (10 de berçário, 10 da aquisição da marcha até 24 meses e 24 a 36 meses) pedimos este apoio. Com este apoio, a Instituição conseguirá dotar a creche de todos os materiais necessários com as melhores condições de segurança, conforto e adequação. Tratam-se de materiais que serão muito polivalentes e que nos permitirão adequá-los às necessidades específicas e individualizadas de cada criança.

Apesar de sabermos que se trata de uma resposta social de necessidade premente na comunidade, optámos por não lhe atribuir uma grande dimensão, a fim de garantirmos o objetivo de criação de comunidade que referimos acima. Com este número de crianças, já damos uma boa resposta à comunidade – são 30 famílias que passam a dispor deste apoio – mas, ao mesmo tempo, conseguimos ter as crianças em ambiente familiar e acolhedor. Conseguimos de forma natural e espontânea manter o contacto diário, habitual e contínuo entre as várias gerações da “nossa Casa”.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€4.966,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€4.966,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € _____ (em numerário) (por extenso _____).



1 p. 1v

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Ikea, Sílabas, Worten e Mundo escolar	2228,58	1
Wesco, Continente e Sílabas	1899,42	2
Wesco, Mundo Escolar e Sílabas	838,64	3
TOTAL	4.966,64	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	1
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	2
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	3
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	4
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	5
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	6
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	7



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

f. p. 16

8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	8
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	9
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	10
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DE N. S.ª DA BOAVISTA
Rua Azevedo Coutinho, 103/141
4100-101 PORTO
Contactos: 22 502 876 663

Orçamento 1 berçário

10 berços

SNIGLAR Berço, faixa, 60x120 cm

ikea.com/pt/pt/p/sniglar-berco-faixa-30248537/

Download iObit Fre... Novo separador DomusVi | DomusVi... Pinheiro Manso Lares que são hotéis... framalde Click2Clean Adobe Acrobat Todos os marcadores

PT | português Recolha os seus favoritos por apenas 1€ 4100-247 Matosinhos

O que procura?

Produtos Áreas da casa Novidades e ideias Promoções Os melhores preços Mais para membros Apoio ao Cliente Serviços e f > fic

SNIGLAR

Berço, faixa, 60x120 cm

69€/ud

IVA incluído no preço

★★★★☆ (440)

23,00€/mês - 3x sem custos Saiba mais

O colchão e a roupa de cama são vendidos em separado.

Como o obter

Alterar loja

Entrega em 4100-247

Disponível

IKEA Matosinhos

Click and collect - Disponível

Loja - Em stock

Mais imagens Ver em 3D

1

Adicionar ao cesto

10 colchões

Colchão de molas para berço

silaba.pt/products/colchao-para-berco-de-molas?collection_title=Bercos%20e%20Acessorios&collection_url=/collections/bercos-e-acessorios

Download iObit Fre... Novo separador DomusVi | DomusVi... Pinheiro Manso Lares que são hotéis... yfralde Click2Clean Adobe Acrobat Todos os marcadores

Pesquisar...

DEMONSTRAÇÃO GRÁTIS

MINHA CONTA



TUDOBrinquedosNovidadesReagentesVEXLearningRobotsKitsEducativosUnidades de aquisiçãoBlog Mundo da Educação

Página inicial > Bercos e Acessórios > Colchão de molas para berço



Colchão de molas para berço

SI02508

Preço: **€46,27 EUR**

Quantidade:

Adicionar ao carrinho

Envios Gratuitos

Em compras superiores a 200€*

Apoio ao Cliente

Via telefone, chat ou email

Pagamentos Seguros

Certificação SSL na loja

Colchão para berço, fabricado em molas, revestimento em tecido hipoalergénico, laterais reforçados. Confortável, fácil de limpar e de transportar. Adequado para utilizar com o [Berço de madeira](#).



4 cadeiras de repouso

Cadeira de repouso Chicco Hoopla

silaba.pt/products/cadeira-de-reposo-chicco-hoopla?collection_title=Cadeiras%20de%20Repouso&collection_url=/collections/cadeiras-de-reposo

Download iObit Fre... Novo separador DomusVi | DomusVi... Pinheiro Manso Lares que são hotéis... iframalide Click2Clean Adobe Acrobat Todos os marcadores

silaba

Pesquisar...

DEMONSTRAÇÃO GRÁTIS

MINHA CONTA

TUDO

Brinquedos

Novidades

Reagentes

VEX

Learning Robots

Kits Educativos

Unidades de aquisição

Blog Mundo da Educação

Página inicial > Cadeiras de Repouso > Cadeira de repouso Chicco Hoopla





Esta cadeira de repouso é o recurso ideal para os primeiros meses dos bebés. Confortável e acolhedora indicada para uso desde o nascimento até aos 6 meses. Quando o bebé já se começa a sentar, a espregueijadeira transforma-se na sua cadeira de papa (até aos 18 kg)

Cadeira de repouso Chicco Hoopla

SIQ2790

Cor: Cinza escuro



Preço: **€104,99 EUR**

Quantidade:

Adicionar ao carrinho

 Envios Gratuitos

Em compras superiores a 200€*

 Apoio ao Cliente

Via telefone, chat ou email

4 cadeiras de papa

Cadeira de Papa Evolutiva 3 em 1: Balanço Moisés e Cadeira de Alimentação Multifuncional Movity / 0M 15Kg / Reclinável Dobrável TWINLY

★★★★★ (Sê o primeiro a avaliar)





-20€ cl cupão "BOOST" ⓘ +10% extra em talão

Melhor preço - últimos 30 dias ⓘ

€99,90

€89,90

Vendido e enviado por: **BABYMANIA** Premiado

ADICIONAR AO CARRINHO

Entrega

Em 3 dias úteis

Protege o teu equipamento

1 espelho pedagógico

Espejo em Acrílico 120x50cm

mundoescolar.pt/product/espelho-em-acrilico-120x50cm--moldura-em-madeira/110

Download iObit Fre... Novo separador DomusVi | DomusVi... Pinheiro Manso Lares que são hotéis... jframalde Click2Clean Adobe Acrobat Todos os marcadores

Mundo Escolar
DESIGN & MORE AND CRAFT

PRODUTOS NÍVEIS ESCOLARES TÉCNICAS OUTLET PROMOÇÕES NOVIDADES

PRODUTOS > MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO > MOBILIÁRIO CRECHE

ESPELHO EM ACRÍLICO
120X50CM - MOLDURA
EM MADEIRA COLORIDA
Desde 149,95 €

STOCK

COR

- 1 +

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Espejo em acrílico com moldura em madeira colorida, seguro para as crianças. Pode ser usado na vertical, para atividades com os mais crescidos, ou na horizontal para os bebés.
Moldura disponível nas cores: amarelo, vermelho, verde e azul.
Dimensões: 120x50cm

REFERÊNCIA

2703177

1 tapete de atividades

Tapete 4 cores

Tapete 4 cores

SI02561

Preço: €146,37 EUR

Quantidade:

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Envios Gratuitos

Em compras superiores a 200€*

1 mesa



Mesa quadrada Emma

EMMA/03Q-AMARELO

Altura: 58 cm

46 cm

51 cm

58 cm

Cor: Amarelo



Preço:

€72,40 EUR

2 cadeiras



Cadeira Emma



Top Vendas

EMMA45.AMARELO

Altura do assento: 45 cm

25 cm

30 cm

35 cm

40 cm

45 cm

Cor: Amarelo



Preço:

€45,11 EUR

Orçamento 2 sala 1 ano

10 catres



Ver em 3D

CATRE Aproveitamento de espaço 105 x 54 cm

WESCO

Feito na França

Garantia 10 anos

Materials recicláveis

18 meses a 3 anos

Ver descrição

Ver o catálogo

Cor

+ 5 cores

a unidade

Disponibilidade dependendo das opções escolhidas

40,76 €

6 cadeiras de papa

> > Bebê > Alimentação, Leites e Acessórios > Cadeiras de Refeição



Cadeira de Refeição Evolutiva Verde Belly

MS

1 un

Cor

Tamanho U

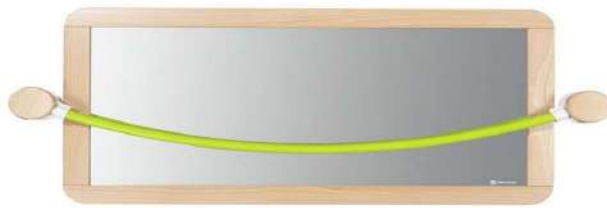
€44,99/un

€44,99/un

♥

CARRINHO

1 espelho pedagógico com barra de locomoção



ESPELHO GRANDE COM BARRA Curvo com ligações

- Feito na França
- Garantia 3 anos
- De florestas ecogeridas

[Ver descrição](#) [Veja o catálogo](#)

Cor + 2 cores

o conjunto **318,21 €** ~~340,78 €~~ Disponibilidade dependendo das opções escolhidas

Quantidade
1

Adicionar ao carrinho



1 kit de barras de braquiação com fixações



KIT DE BARRAS DE BRAQUIAÇÃO COM FIXAÇÕES Onda sensorial

WESCO 59 935020

- Feito na França
- Garantia 3 anos
- De florestas ecogeridas

+ 9 meses

[Ver descrição](#) [Veja o catálogo](#)

o conjunto **300,51 €** ~~334,97 €~~ em stock

Quantidade
1

Adicionar ao carrinho



1 conjunto baby módulos



CONJUNTO BABImódulos O elevador

WESCO 61 293020

- Feito na França
- Garantia 3 anos

1 a 3 anos

Sob a vigilância de um adulto

[Ver descrição](#) [Veja o catálogo](#)

o conjunto **301,89 €** ~~316,02 €~~ em stock

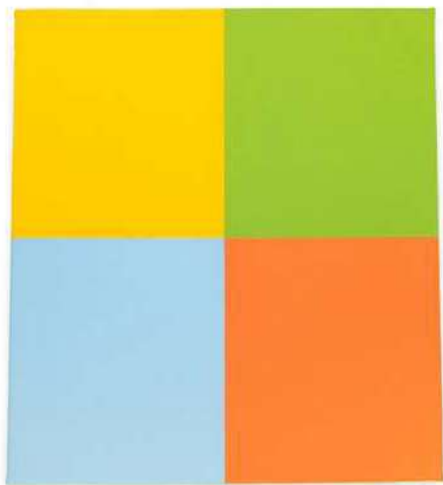
Quantidade
1

Adicionar ao carrinho



Compartilhar

1 tapete de atividades



Tapete 4 cores suaves

SI04846

Tamanho: 130×130cm

130×130cm	200×200cm
-----------	-----------

Preço: €101,18 EUR

Quantidade:	-	1	+
-------------	---	---	---

1 mesa



Mesa retangular Emma

★★★★★

EMMA/02R.Azul

Cor: Azul

--	--	--	--

Altura: 51 cm

46 cm	51 cm	58 cm
-------	-------	-------

Preço: €109,91 EUR

6 cadeiras



Cadeira Emma

★★★★★

Top Vendas

EMMA36 AMARELO

Altura do assento: 25 cm

25 cm

30 cm

35 cm

40 cm

45 cm

Cor: Amarelo









Preço: €15,03 EUR

Orçamento 3 sala 2 anos

10 catres



[Ver em 3D](#)

CATRE Aproveitamento de espaço 105 x 54 cm

WESCO

- Feito na França
- Garantia 10 anos
- Materiais recicláveis
- 18 meses a 3 anos

[Ver descrição](#) [Veja o catálogo](#)

+ 5 cores

a unidade: **40,76 €** Disponibilidade dependendo das opções escolhidas

1 espelho pedagógico





ESPELHO EM ACRÍLICO 120X50CM - MOLDURA EM MADEIRA COLORIDA

Desde 149,95 €

STOCK ●

COR ● ● ● ●

- 1 +

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Espelho em acrílico com moldura em madeira colorida, seguro para as crianças. Pode ser usado na vertical, para atividades com os mais pequenos, ou na horizontal para os bebés.

Moldura disponível nas cores: amarelo, vermelho, verde e azul.

Dimensões: 120x50cm

REFERÊNCIA

2703177

1 mesa



Mesa retangular Emma

★★★★★

EMMA/02R.Azul

Cor: Azul



Altura: 51 cm

46 cm

51 cm

58 cm

Preço: €109,91 EUR

6 cadeiras



Cadeira Emma

★★★★★

Top Vendas

EMMA02C.AMARALO

Altura do assento: 25 cm

25 cm

30 cm

35 cm

40 cm

45 cm

Cor: Amarelo



Preço: €15,03 EUR



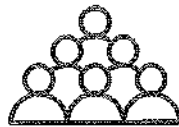
p. 21v

ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, Feliciano de Sousa Moreira Garcês, portador do cartão de cidadão n.º 08579410 4ZX9, válido até 09/03/2031, a exercer as funções de Presidente da Direção, representante) legal da instituição Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista, 502676205 (NIPC), com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;
- e)** para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DE N. S.ª DA BOAVISTA
Rua Azevedo Coutinho, 103/141
4100-101 PORTO
Contacto telefónico: 22 676 205



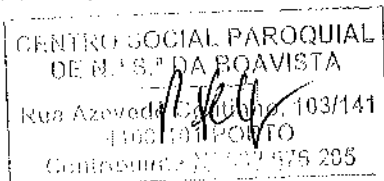
ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Feliciano de Sousa Moreira Garcês com o cartão de cidadão número 08579410 4ZX9 declara, na qualidade de representante legal do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista com número contribuinte 502676205 e com sede na Rua Azevedo Coutinho 141, no Porto, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação





ANEXO D

Feliciano de Sousa Moreira Garcês com o cartão de cidadão número 08579410 4ZX9, válido até 09/03/2031 declara, na qualidade de representante legal do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista com o NIPC 502676205 e com sede na Rua Azevedo Coutinho, 141, Porto, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☒ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

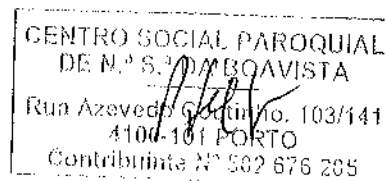
e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação





Consulta IBAN

Nº Conta:	073.10.002767-8 CONTA DUPLA
Nome Cliente:	CENTRO SOCIAL P N SENHORA BOAVISTA
IBAN:	PT50.0036.0073.99100027678.96
BIC/SWIFT:	MPIOPTPL

Informação processada pelo Net24 em 2022-06-01 16:00

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CENTRO SOCIAL
PAROQUIA NOSSA SENHORA BOAVISTA

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA
NOSSA SENHORA BOAVISTA

N.º de Identificação de Segurança Social 20008806897

N.º de Identificação Fiscal 502676205

N.º da Declaração 057226555ASCD25

Data de emissão 2025-01-23

CENTRO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA BOAVISTA
R AZEVEDO COUTINHO 103
PORTO
4100-101 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20008806897

Código de Verificação - A8WHKNQMLSP3895

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Eugénia da Conceição Pinto Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Janeiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA BOAVISTA

NIF: 502676205

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502676205

Cód. Validação: SYFVWMCNTCKA

O Chefe de Finanças,



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)

Aprovamos as alterações aos Estatutos do
Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista
Porto, 30 Out. 2015
P. António Gêlo
Vig. Geral

ESTATUTOS
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
NOSSA SENHORA DA BOAVISTA

BSF 12-10
Mav
N.
2015
de Ant

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E NORMAS

Artigo 1.º

(Denominação e natureza)

1 – O Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Boavista é uma pessoa jurídica canónica de natureza pública, sujeita em Direito Canónico de obrigações e de direitos consentâneos com a índole de instituto da Igreja Católica, para desempenhar o múnus indicado nos presentes Estatutos, em ordem ao bem público eclesial, ereta canonicamente por decreto do Bispo da Diocese do Porto e sob sua vigilância e tutela, com Estatutos aprovados por esta autoridade eclesiástica.

2 – Segundo o Direito Concordatário resultante, quer da Concordata de 7.5.1940, quer da Concordata de 18.5.2004, o Centro é uma pessoa jurídica canónica a que o Estado Português reconhece personalidade jurídica civil, que se rege pelo Direito Canónico e pelo Direito Português, aplicados pelas respetivas autoridades, e tem a mesma capacidade civil que o Direito Português atribui às pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, gozando dos direitos e benefícios atribuídos às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos dos artºs 10.º, 11.º e 12.º da Concordata de 2004.

3 – Segundo o Direito Português, o Centro é uma pessoa coletiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, qualificada como Instituições da Igreja Católica, devidamente inscrita no competente registo das IPSS, sob o n.º 58/90, que adota a forma de Centro Social Paroquial, sem prejuízo do espírito e disciplina religiosa que o informam, regendo-se pelas disposições do Estatuto das IPSS e demais normas aplicáveis, no respeito pelas disposições da Concordata de 2004.

4 – O Centro foi criado para a prossecução dos seus fins próprios previstos nos presentes Estatutos, sendo por isso uma entidade autónoma jurídica e patrimonialmente, que, no exercício da sua atividade própria, não exerce fins ou comissões de outras entidades, sem prejuízo da sua articulação programática com outras pessoas jurídicas canónicas e da sujeição à legislação canónica universal e particular, especificamente em matéria de vigilância do Ordinário do lugar.

Artigo 2.º

(Sede e âmbito de ação)

1 – O Centro tem a sua sede na Rua Azevedo Coutinho, nº 141, freguesia de Ramalde, município do Porto.

2 – O Centro tem por âmbito de ação prioritária, embora não exclusivamente, o território da Paróquia de Nossa Senhora da Boavista.

3 – O Centro, desde que autorizado pelo Ordinário do lugar, pode abrir, para a realização dos seus fins estatutários, delegações e respostas sociais na área das paróquias vizinhas.

Artigo 3.º

(Princípios inspiradores)

1 – O Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura,

educação e a integração comunitária e social, na perspectiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

2 – O Centro, na prossecução dos seus fins, deverá orientar a sua ação sócio caritativa à luz da Doutrina Social da Igreja tendo em conta, entre outros, os seguintes princípios inspiradores e objetivos:

- a) A natureza unitária da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade;
- b) O aperfeiçoamento cultural, espiritual, social e moral de todos os paroquianos;
- c) A promoção integral de todos os habitantes da Paróquia, num espírito de solidariedade humana, cristã e social;
- d) A promoção de um espírito de integração comunitária de modo a que a população e os seus diversos grupos se tornem promotores da sua própria valorização;
- e) O espírito de convivência e de solidariedade social como fator decisivo de trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais agrupamentos da comunidade paroquial;
- f) O desenvolvimento do sentido de solidariedade e da criação de estruturas de partilha de bens;
- g) A realização de um serviço da iniciativa da comunidade cristã, devendo assim proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus beneficiários e não permitir qualquer atividade que se oponha aos princípios cristãos;
- h) Um incentivo do espírito de convivência humana como fator decisivo do trabalho em comum tendente à valorização integral das pessoas e das famílias;
- i) A prioridade à proteção das pessoas mais pobres e desfavorecidas ou atingidas por calamidades, mobilizando para tal os recursos humanos e materiais necessários à criação e manutenção de estruturas de apoio às famílias ou a determinados sectores da população, como aos idosos, aos jovens e às crianças;
- j) A resposta possível a todas as formas de pobreza, exercendo assim a sua finalidade sócio caritativa;
- k) Os benefícios da cooperação com os grupos permanentes ou ocasionais que, no âmbito local ou regional, se ocupem da promoção, assistência e melhoria da vida das populações;
- l) A utilidade de recurso a grupos de trabalho tecnicamente preparados e devidamente qualificados;
- m) O seguimento, na sua atividade, os princípios católicos e não aceitar compromissos que de alguma forma condicionem a observância destes princípios;
- n) O contributo para a solução dos problemas sociais, à luz da doutrina social da Igreja;
- o) A participação na ação social de toda a comunidade paroquial, em estreita cooperação com outras instituições e grupos de ação social e com a entreatajuda cristã de proximidade;
- p) A escolha dos seus próprios agentes (funcionários, trabalhadores, colaboradores, auxiliares) de entre as pessoas que partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica das obras de caridade;
- q) A procura em evitar financiamentos ou contribuições por entidades ou instituições que prossigam fins em contraste com a doutrina da Igreja;
- r) A aceitação da coordenação do Bispo diocesano em compatibilidade com a sua autonomia jurídica de acordo com os Estatutos.

BoH P. V. V.
Marvalho
Z.
Obe
P. Ant. 13

Artigo 4.º

(Fins e atividades principais)

Os fins e objetivos do Centro concretizam-se mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- a) Apoio à Primeira Infância, através de Berçário, Creche e Jardim de Infância;
- b) Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras;
- c) Apoio às pessoas idosas, através de Centro de Dia e Centro de Convívio, ou outras;
- d) Apoio à integração social e comunitária;
- e) Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais e eclesiais dos cidadãos.

Artigo 5.º

(Fins secundários e atividades instrumentais)

1 – Na medida em que a prática o aconselhe e os meios disponíveis o permitam, o Centro poderá exercer, de modo secundário, outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente: música, actividade física, cantina social, apoio ao domicílio, consultas médicas, aulas de apoio ao estudo.

2 – O Centro pode ainda desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos seus fins não lucrativos, ainda que desenvolvidos por outras entidades por ele criadas, mesmo que em parceria, e cujos resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento da concretização daqueles fins.

3 – O Centro pode dar autonomia a algum ou alguns dos seus serviços mediante a criação de fundações pias autónomas canonicamente eretas.

4 – O Centro não tem fins lucrativos.

Artigo 6.º

(Normas por que se rege)

1 – O Centro rege-se por estes Estatutos e, no que forem omissos, pelo Código de Direito Canónico, pela Carta Apostólica sob a forma de Motu Proprio sobre o serviço da caridade "*Intima Ecclesiae Natura*", pela legislação particular e pelas leis civis aplicáveis.

2 – Os presentes Estatutos carecem de aprovação do Bispo diocesano, o mesmo sucedendo com a sua revisão ou alteração, que só poderão ser propostas pela Direção.

3 – A organização e funcionamento dos diferentes sectores e atividades do Centro obedecerão às normas aplicáveis e a regulamentos internos elaborados pela Direção.

Artigo 7.º

(Cooperação)

1 – O Centro deverá colaborar com as demais instituições existentes, particularmente com a paróquia e com a Diocese, desde que não contrariem a legislação canónica universal e particular, os fins e a autonomia do Centro ou a perspectiva cristã da vida que informa os presentes Estatutos.

2 – O Centro poderá celebrar acordos de cooperação com entidades oficiais e particulares, em ordem a receber o indispensável apoio técnico e financeiro para as suas atividades.

3 – O Centro pode, na prossecução dos seus fins, unir-se a instituições congéneres, que exerçam idêntica atividade segundo as normas da Igreja Católica, podendo constituir ou participar em uniões, federações ou confederações, com licença do Ordinário do lugar.

*Se. P. V.
M. V. L.
D. V.
C. V.
R. V.*

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO INTERNA
SECÇÃO I
ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO

Artigo 8.º

(Órgãos)

1 – São órgãos gerentes do Centro:

a) A Direção;

b) O Conselho Fiscal.

2 – A duração do mandato dos órgãos gerentes do Centro, bem como do mandato do Diretor Executivo, se o houver, é de quatro anos, renováveis sob proposta do Pároco e a aprovação do Ordinário do lugar.

3 – O mandato inicia-se com a tomada de posse.

4 – A lista dos membros dos órgãos gerentes do Centro é apresentada pelo Pároco onde se encontra sediado o Centro, sendo os respetivos membros providos pelo Ordinário do lugar.

5 – Para a constituição da lista dos membros dos órgãos dirigentes do Centro, a apresentar à nomeação do Ordinário do lugar, o Pároco deve consultar o Conselho Económico Paroquial.

6 – Com a apresentação da lista ao Ordinário do lugar é estabelecido o número de membros da Direção e a qualidade e identidade de cada um dos titulares dos órgãos.

7 – Uma vez providos os membros dos órgãos pelo Ordinário do lugar, bem como o Diretor Executivo, quando for o caso, estes tomarão posse perante o Ordinário do lugar ou o Pároco.

8 – O mandato termina no termo do respetivo período, sem prejuízo do dever de manutenção em funções até à posse dos novos titulares.

9 – Não é órgão gerente do Centro o Diretor Executivo, que constitui um cargo facultativo que pode ser instituído por deliberação da Direção, que procede também à nomeação do respetivo titular, uma vez obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal e obtida aprovação do Ordinário do lugar.

Artigo 9.º

(Remoção)

Os titulares dos órgãos do Centro podem ser removidos pela Autoridade Eclesiástica que os aprovou, havendo justa causa e após audiência prévia do respetivo órgão do Centro e dos visados.

Artigo 10.º

(Vacatura)

1 – Em caso de vacatura da maioria dos membros providos para cada órgão deve proceder-se ao preenchimento das vagas verificadas no prazo máximo de um mês.

2 – Compete ao Pároco, onde o Centro está sediado, indicar ao Ordinário do lugar os elementos que preencham as vagas para completar o mandato.

3 – Se vagarem todos os cargos, por demissão ou por qualquer outra razão, será apresentada pelo Pároco ao Ordinário do lugar a lista completa para os órgãos, iniciando-se novo mandato.

Artigo 11.º

(Incompatibilidades)

1 – Aos membros dos corpos gerentes não é permitido o desempenho de mais de um cargo nos órgãos do Centro.

Yes Let's
Marshall

4k
Bole
de Antares

2 – A nenhum membro dos corpos gerentes do Centro ou a seu cônjuge ou pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, é permitido celebrar, direta ou indiretamente, qualquer negócio jurídico com o Centro, a não ser que daí advenham vantagens claras para a instituição e tenha a decisão unânime e fundamentada de aprovação dos restantes membros da Direção e o parecer favorável do Conselho Fiscal.

3 – Também não poderão exercer atividade ou o mandato como titular de corpos gerentes de entidades conflituantes com a atividade do Centro e, em princípio, os dirigentes político-partidários e os detentores de cargos autárquicos durante o seu exercício.

4 – Se for conveniente, por motivos justificados, com o parecer favorável do Conselho Fiscal e a autorização do Ordinário do lugar, pode um trabalhador do Centro ser nomeado membro da Direção ou Diretor Executivo.

Artigo 12.º

(Direitos inerentes à gerência efetiva)

1 – O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas, com a aprovação escrita dos membros da Direção.

2 – Se o volume do movimento financeiro da instituição ou a complexidade do seu governo o exigir, depois de proposto pela Direção, com o parecer favorável do Conselho Fiscal e a aprovação do Ordinário do lugar, um dos membros da Direção, ou o Diretor Executivo, pode ser remunerado dentro dos limites da lei.

Artigo 13.º

(Impedimentos)

1 – Os membros dos corpos gerentes não podem votar em assuntos que diretamente lhes digam respeito ou nos quais sejam interessados os respetivos cônjuges ou pessoas com quem vivam condições análogas às dos cônjuges ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral.

2 – Os fundamentos das deliberações sobre a aprovação do conteúdo e celebração dos contratos referidos no número anterior devem constar das atas das reuniões dos respetivos corpos gerentes.

Artigo 14.º

(Responsabilidade)

1 – Os membros dos corpos gerentes são responsáveis civil e criminalmente pelas ações ou omissões cometidas no exercício do mandato.

2 – Além dos motivos previstos na lei, os membros dos corpos gerentes ficam exonerados de responsabilidade quando:

a) Não tiverem tomado parte na respetiva resolução e a reprovarem com declaração na ata da sessão imediata em que se encontrem presentes;

b) Tiverem votado contra essa resolução e o fizerem consignar na ata respetiva.

Artigo 15.º

(Convocatória e deliberações)

1 – Os órgãos do Centro são convocados pelos respetivos presidentes, por iniciativa destes ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos.

2 – Os órgãos do Centro só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

Artigo 16.º

(Reuniões e votações)

1 – Salvo disposição legal ou estatutária em contrário, as deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes. Em caso de empate na votação o presidente pode dirimir a paridade com o seu voto.

2 – As votações que envolvam um juízo de valor sobre comportamentos ou qualidades das pessoas, bem como as respeitantes a assuntos de interesse pessoal dos seus membros, são feitas por escrutínio secreto.

3 – É nulo o voto de um membro sobre assunto que diretamente lhe diga respeito e no qual seja interessado, bem como o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral.

4 – Mesmo quando não seja membro dos órgãos gerentes, o Pároco pode assistir às reuniões desses órgãos, sem direito a voto, pelo que devem ser-lhe dadas a conhecer com a devida antecedência as datas e ordens de trabalho das respetivas reuniões. O Pároco pode ainda comunicar com os membros dos órgãos, enviando comunicações aos membros sobre quaisquer assuntos referentes à atividade do Centro.

Artigo 17.º

(Atas)

1 – Serão sempre lavradas atas das reuniões de qualquer órgão do Centro, assinadas obrigatoriamente por todos os membros presentes nessas reuniões.

2 – O conjunto das atas é autuado e paginado de modo a facilitar a sucessiva inclusão de novas atas e a impedir o seu extravio. Pode manter-se o sistema de livro de atas.

3 – Cabe ao secretário de cada órgão zelar pela conservação e guarda das respetivas atas.

SECÇÃO II

DIREÇÃO

Artigo 18.º

(Composição da Direção)

1 – A Direção é constituída por um número ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de nove, devendo haver sempre um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

2 – Sendo o número de membros da Direção em cada mandato superior a três, poderá um dos vogais desempenhar o cargo de Vice-Presidente da Direção.

3 – O Presidente da Direção será o Pároco da área onde se encontra sediado o Centro, salvo se lhe for concedida dispensa pelo Ordinário do lugar. Nesse caso, o Presidente da Direção pode ser pessoa por ele indicada na lista a apresentar para provisão ao Ordinário do lugar.

4 – Quando o Pároco não for o presidente da Direção terá sempre a seu cargo a coordenação geral do Centro.

Artigo 19.º

(Competências da Direção)

1 – Compete à Direção, como órgão de administração do Centro, gerir a instituição e representá-la, incumbindo-lhe, designadamente:

a) Garantir a efetivação dos direitos dos beneficiários;

b) Elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e contas de gerência, bem como o orçamento e programa de ação para o ano seguinte e remeter tais documentos ao Ordinário do lugar;

c) Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços e equipamentos, nomeadamente promovendo a organização e elaboração da contabilidade, nos termos da lei;

d) Organizar o quadro do pessoal e contratar e gerir o pessoal do Centro;

e) Representar o Centro em juízo ou fora dele;

f) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e das deliberações dos órgãos do Centro;

- g) Gerir o património do Centro, nos termos da lei;
- h) Elaborar e manter atualizado o inventário do património do Centro, e o registo dos bens imóveis;
- i) Manter sob a sua guarda e responsabilidade os bens e valores do Centro;
- j) Emitir parecer sobre a aceitação de heranças, legados e doações, pedindo licença ao Ordinário do lugar para as aceitar ou rejeitar;
- k) Providenciar sobre fontes de receita do Centro;
- l) Deliberar sobre propostas de alteração dos estatutos e de modificação ou extinção do Centro, a apresentar ao Bispo diocesano;
- m) Elaborar os regulamentos internos do Centro;
- n) Aprovar o Regulamento da Liga de Amigos;
- o) Celebrar contratos de compra e venda e demais contratos conforme as normas canónicas e civis aplicáveis;
- p) Celebrar acordos de cooperação com serviços oficiais, depois de obtida licença do Ordinário do lugar;
- q) Fornecer ao Conselho Fiscal os elementos que este lhe solicitar para cumprimento das suas atribuições;
- r) Executar as demais funções que lhe estejam atribuídas pelos presentes Estatutos e que decorram da lei aplicável, designadamente da legislação canónica universal e particular.
- 2 – A Direção pode delegar poderes de representação e administração para a prática de certos atos ou de certas categorias de atos em qualquer dos seus membros, ou constituir representantes para esse efeito, designadamente profissionais qualificados ao serviço do Centro, como o Diretor Executivo.

Artigo 20.º

(Competências do Presidente e do Vice-Presidente)

1 – Compete ao Presidente da Direção:

- a) Superintender na administração do Centro, orientando e fiscalizando os respetivos serviços;
- b) Convocar e presidir às reuniões da Direção, dirigindo os respetivos trabalhos;
- c) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de atas da Direção;
- d) Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da Direção na primeira reunião seguinte.

2 – Compete ao Vice-Presidente coadjuvar o Presidente no exercício das suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

Artigo 21.º

(Competências do Secretário)

Compete ao Secretário, coadjuvado por um Vogal, se necessário:

- a) Lavrar as atas das reuniões da Direção;
- b) Preparar a agenda de trabalhos para as reuniões da Direção, organizando os processos dos assuntos a serem tratados;
- c) Superintender nos serviços de secretaria;
- d) Na falta de Vice-Presidente, substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- e) Providenciar pela publicitação no “site” do Centro das informações ou suportes das contas do exercício, bem como das súmulas do programa e relatório de atividades e do orçamento, que a lei mande publicar.

857 1.º 11.º
Marshall
K
R
2.º Antão

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Artigo 22.º

(Competências do Tesoureiro)

Compete ao Tesoureiro, coadjuvado por um Vogal, se necessário:

- a) Receber e guardar os valores do Centro;
- b) Promover a escrituração de todos os livros de receita e de despesa;
- c) Assinar as autorizações de pagamento e as guias de receita conjuntamente com o Presidente;
- d) Apresentar mensalmente à Direção o balancete em que se discriminarão as receitas e as despesas do mês anterior;
- e) Superintender nos serviços de contabilidade e tesouraria;

Artigo 23.º

(Reuniões)

A Direção reunirá ordinariamente uma vez por mês e sempre que for convocada pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos membros da Direção.

Artigo 24.º

(Forma de a instituição se obrigar)

- 1 – Para obrigar o Centro são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas do Presidente e de qualquer outro membro da Direção.
- 2 – Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro.
- 3 – Nos atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da Direção.

SECÇÃO III

CONSELHO FISCAL

Artigo 25.º

(Constituição)

O Conselho Fiscal é constituído por três membros: um Presidente, um Secretário e um Vogal.

Artigo 26.º

(Competências do Conselho Fiscal)

- 1 – Compete ao Conselho Fiscal o controlo e fiscalização do Centro, podendo, nesse âmbito, efetuar à Direção as recomendações que entenda adequadas com vista ao cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos e, designadamente:
 - a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e demais documentos do Centro, sempre que o julgue necessário e conveniente;
 - b) Dar parecer sobre o relatório e contas do exercício, bem como sobre o programa de ação e orçamento para o ano seguinte;
 - c) Dar parecer sobre quaisquer assuntos que a Direção submeta à sua apreciação;
 - d) Vigiar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos;
 - e) Dar parecer quanto à aquisição, administração e alienação dos bens eclesiásticos do Centro.
- 2 – Os membros do Conselho Fiscal podem assistir às reuniões da Direção quando para tal forem convocados pelo presidente deste órgão, desde que tal convocação seja deliberada pela Direção.

Artigo 27.º

(Reuniões)

O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente uma vez, pelo menos, em cada trimestre e sempre que for convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros.

SECÇÃO IV

DIRETOR EXECUTIVO

Artigo 28.º

(Do Diretor Executivo)

1 – O Diretor Executivo constitui um cargo facultativo do Centro que pode ser instituído por deliberação da Direção em cada mandato, se especiais circunstâncias o requererem, depois de ouvido o Pároco, uma vez obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal e a aprovação do Ordinário do lugar.

2 – O Diretor Executivo pode ser nomeado de entre os membros do quadro de pessoal ou pode ser contratado em comissão de serviço por período equivalente ao do mandato da Direção que o contratou.

3 – O Diretor Executivo não pode ser membro da Direção ou do Conselho Fiscal.

4 – A remuneração do Diretor Executivo será estabelecida pela Direção, tendo em conta as capacidades financeiras da instituição, a sua qualificação profissional e o horário de trabalho.

Artigo 29.º

(Funções do Diretor Executivo)

Cabe ao Diretor Executivo o acompanhamento da gestão corrente do Centro, bem como cumprir, executar e mandar executar as deliberações da Direção, a quem deve obediência, com obrigação de participar nas reuniões da Direção para as quais for convidado, ainda que sem direito de voto.

CAPÍTULO III

REGIME PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Artigo 30.º

(Do património)

1 – Constitui património do Centro o conjunto de bens móveis, imóveis e direitos que legitimamente adquiriu e possui como seus.

2 – São bens do património do Centro:

- a) Os bens imóveis;
- b) Os bens móveis e os bens preciosos em razão da arte ou da história;
- c) As heranças, doações e legados, nomeadamente ex-votos que, segundo a vontade dos beneficiários, se não destinem a ser gastos em fins determinados.

3 – Os fundos pecuniários serão depositados quanto possível a prazo, em conta bancária que ofereça garantia de rendimento e segurança.

4 – Dados os fins e natureza da instituição, todos os bens temporais que se encontrem na propriedade ou titularidade do Centro consideram-se bens eclesiais, afetos a fins especificamente religiosos, ainda que provisoriamente sejam afetos aos demais fins expressos nos artigos 4.º e 5.º.

Artigo 31.º

(Da receita)

Constituem receitas do Centro:

- a) Os rendimentos dos serviços e a comparticipação dos utentes ou seus familiares;
- b) Os possíveis auxílios financeiros da comunidade paroquial ou de outrem;
- c) O produto das heranças, legados ou doações instituídas a seu favor, desde que aprovados pelo Ordinário do lugar;
- d) Subsídios e comparticipações do Estado e de outras entidades oficiais ou particulares;
- e) Receitas da percepção fiscal;

P. S. X / 12 / 11 / 11
Mavalho
H.
C. B. B.
de Ant. 12/13

- f) Rendimentos de capitais;
- g) Rendimentos de atividades exercidas pelo Centro a título secundário ou instrumental e afetas ao exercício da sua atividade principal;
- h) Rendimentos de iniciativas de angariação de fundos, promovidas pelo Centro ou por terceiros.

Artigo 32.º

(Atos de administração ordinária)

- 1 – São atos de administração ordinária aqueles que se incluem nas faculdades normais de um administrador e todos aqueles que podem ser praticados pela Direção ou pelo Diretor Executivo sem recurso a qualquer licença ou autorização do Ordinário do lugar.
- 2 – As modalidades de gestão dos fundos do Centro são as previstas no Direito Patrimonial Canónico para os bens temporais da Igreja (Livro V do Código de Direito Canónico).
- 3 – São inválidos todos os atos que excederem os limites e o modo de administração ordinária, a não ser que previamente tenha sido obtida licença do Ordinário do lugar, dada por escrito.
- 4 – A administração do Centro compete aos corpos gerentes, em conformidade com o previsto nos presentes Estatutos.
- 5 – É necessária licença do Ordinário do lugar para a prática dos seguintes atos:
- a) Investir os saldos anuais;
 - b) Aluguer ou arrendamento aos administradores ou familiares até ao 4.º grau de consanguinidade ou afinidade;
 - c) Propor e contestar qualquer ação nos tribunais competentes, em nome do Centro.
- 6 – Os atos de administração ordinária do número precedente praticados sem prévia autorização da Autoridade eclesiástica competente, mas contrários aos presentes Estatutos e ao Direito Canónico, consideram-se ineficazes.

Artigo 33.º

(Atos de administração extraordinária e alienação)

- 1 – A Direção só pode exercer atos de administração extraordinária com prévia autorização escrita do Ordinário do lugar e de harmonia com os Estatutos.
- 2 – Os atos de administração extraordinária feitos sem prévia autorização do Ordinário do lugar são inválidos.
- 3 – São atos de administração extraordinária:
- a) A compra e venda de imóveis;
 - b) O arrendamento de bens imóveis;
 - c) A contração de empréstimos, com ou sem garantia hipotecária, acima do valor de cinquenta por cento de receita ordinária que consta da última prestação de contas;
 - d) Novas construções que importem uma despesa superior a cinquenta por cento da receita expressa na prestação de contas mais recente;
 - e) A alienação de quaisquer objetos de culto;
 - f) A aceitação de fundações pias não-autónomas, isto é, de bens temporais doados ao Centro com o ónus, prolongado por tempo superior a cinco anos, de, com os rendimentos, mandar celebrar Missas ou realizar outras funções eclesiásticas, ações religiosas ou caritativas;
 - g) A aceitação de quaisquer outros legados ou doações com ónus semelhantes aos da alínea anterior.
- 4 – Só com prévia autorização escrita da Autoridade eclesiástica competente a Direção pode alienar validamente:

a) Ex-votos oferecidos ao Centro, coisas preciosas em razão da arte ou da história, relíquias insígnias e imagens que se honrem com grande veneração do povo;

b) Bens temporais do património cujo valor exceda a quantia mínima estabelecida pela Conferência Episcopal Portuguesa no Decreto de 7 de Maio de 2002, sobre licença para alienação de bens eclesiais.

5 – São nulos os atos e contratos celebrados em nome do Centro sempre que não tenha sido previamente obtida a licença ou aprovação exigida pelo Direito Canónico para a prática desse ato ou para a celebração desse contrato.

Artigo 34.º

(Perfil dos agentes do Centro)

1 – O Centro é obrigado a escolher os próprios agentes de entre as pessoas que partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica da instituição.

2 – Para garantir o testemunho evangélico no serviço da caridade, quantos operam na pastoral caritativa do Centro, a par da devida competência profissional, deem exemplo de vida cristã e testemunhem a formação do coração que ateste uma fé em ação na caridade.

3 – Com esta finalidade, o Centro providenciará à sua formação, mesmo no âmbito teológico e pastoral, através de currículos específicos concordados com os dirigentes do Centro e através de adequadas propostas de vida espiritual.

Artigo 35.º

(Destino dos bens em caso de extinção do Centro)

1 – O Centro pode ser extinto pelo Bispo diocesano, em conformidade com a legislação canónica universal e particular aplicável.

2 – Em caso de extinção do Centro, passarão para a Paróquia ou para outra pessoa jurídica canónica os bens móveis e imóveis e direitos que esta lhes houver afetado e os que lhe forem deixados ou doados com essa condição.

3 – Os restantes bens serão atribuídos a outra Instituição Particular de Solidariedade Social instituída pela Igreja Católica, que prossiga fins idênticos ou similares aos do Centro, indicada pelo Ordinário do lugar, de harmonia com o Direito Canónico.

CAPÍTULO IV

ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Artigo 36.º

(Assistência religiosa)

1 – A identidade católica do Centro pode requerer um ou mais Assistentes Eclesiais.

2 – São funções do Assistente Eclesial promover a vida espiritual dos titulares dos órgãos, dos trabalhadores e dos beneficiários, no respeito pelo credo que cada um professa, sem prejuízo do bem dos mesmos, tendo direito a estar presente em todas as reuniões dos órgãos do Centro e a usar da palavra, sem direito a voto, devendo para isso ser informado previamente da data e ordem de trabalhos das reuniões.

3 – Constituem ainda funções do Assistente Eclesial, no cumprimento das leis canónicas, garantir o culto divino nas suas diversas manifestações e a administração dos sacramentos e sacramentais aos membros da comunidade, que integra o âmbito de atividade do Centro e os seus familiares.

4 – O Assistente Eclesial é normalmente o Pároco da sede do Centro, podendo fazer-se substituir por algum sacerdote sob a sua responsabilidade ou apresentar outro sacerdote ao Bispo diocesano para que seja nomeado em sua vez.

5 – A assistência religiosa é gratuita. Quando exercida por sacerdote distinto do Pároco, pode o Centro participar na sua remuneração, conforme as normas da Diocese, com a aprovação escrita do Ordinário do lugar.

Portugal
Marcelo
De Antares

CAPÍTULO V

LIGA DOS AMIGOS

Artigo 37.º

(Liga dos Amigos)

1 – A Liga dos Amigos, de existência facultativa, é constituída por todas as pessoas que se propuserem colaborar na prossecução das atividades do Centro e que pretendam aderir enquanto tal, quer através da contribuição pecuniária, quer de trabalho voluntário, e que, como tal, sejam admitidas pela Direção.

2 – Deverá ser, quanto possível, estimulada a admissão dos familiares dos beneficiários na Liga dos Amigos.

3 – A constituição, organização e funcionamento da Liga obedecerão a regulamento próprio elaborado pela Direção.

4 – Sem prejuízo das funções que lhe sejam atribuídas no respetivo regulamento, compete à Liga de Amigos do Centro pronunciar-se sobre todos os assuntos que a Direção entenda submeter à sua apreciação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38.º

(Vigilância do Bispo diocesano)

Sendo pessoa jurídica canónica autónoma de natureza pública, o Centro está sujeito às normas de coordenação, orientação, vigilância e administração próprias do Direito Canónico, designadamente, no que respeita a licença para a prática de atos de administração extraordinária, à emissão de instruções, ao direito de visita, à apresentação de contas e do balanço anual das suas atividades, à gestão dos seus bens com sobriedade cristã e ao respeito da disciplina eclesial.

Artigo 39.º

(Alteração dos Estatutos)

1 – Os presentes Estatutos revogam os anteriores e entram em vigor imediatamente após a sua aprovação pelo Bispo diocesano, sem prejuízo dos efeitos do registo nos Serviços da Segurança Social e no Registo das Pessoas Jurídicas Canónicas do Registo Nacional das Pessoas Coletivas.

2 – Os presentes Estatutos só poderão ser alterados mediante proposta da Direção, parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Bispo diocesano.

3 – Nos casos omissos, a Direção recorrerá à legislação canónica universal e particular e à decisão do Bispo diocesano.

Aprovados em reunião de Direção de 29 de Setembro de 2015.

A DIREÇÃO,

Pe. Feliciano de Sousa Moreira, fcm
Pe. José Luís de S. Francisco
Yolanda Silva
Manoel Manuel Santos Carvalho
Catarina Belo

01 41898/1130
30 (10.2015)
[Assinatura]



RECONHECIMENTO

Reconheço as assinaturas de **FELICIANO DE SOUSA MOREIRA GARCÊS**, titular do Cartão de Cidadão nº 085794104 ZZ5, válido até 2016/01/20; **JOSÉ NÉLIO DA SILVA GOUVEIA**, titular do Cartão de Cidadão nº 106461559 ZZ6, válido até 2016/08/16; **MARIA MANOELA CORREIA FERREIRA DE MAGALHÃES SANTOS CARVALHO**, titular do Cartão de Cidadã nº 008724601 ZY9, válido até 2019/11/24; **MÁRIO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS REIS**, titular do Cartão de Cidadão nº 058212426 ZZ3, válido até 2017/03/02 e **ANA CATARINA MACEDO DE BARROS COELHO**, titular do Cartão de Cidadã nº 100575587 ZZ3, válido até 2015/11/16, feitas pelos próprios na minha presença e apostas no documento anexo – estatutos do centro social paróquia nossa senhora da Boavista, aprovados em reunião de direção de 29 de Setembro de 2015 -----

Verifiquei as identidades dos outorgantes acima identificados por confrontação dos respetivos documentos de identificação que me foram presentes e restituí.-

Registo OA 4759p/1130 de 30.10.2015

Marta Mesquita
Advogada
Rua das Andrezas 303, 2º Dir.
4100 053 Porto
NIF 207284164



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Marta Mesquita

CÉDULA PROFISSIONAL: 4759P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento simples

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

FELICIANO DE SOUSA MOREIRA GARCÊS

Cartão de Cidadão n.º. 085794104ZZ5

JOSÉ NÉLIO DA SILVA GOUVEIA

Cartão de Cidadão n.º. 106461559ZZ6

MARIA MANOELA CORREIA FERREIRA DE MAGALHÃES CARVALHO

Cartão de Cidadão n.º. 008724601ZY9

MÁRIO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS REIS

Cartão de Cidadão n.º. 058212426ZZ3

ANA CATARINA MACEDO DE BARROS COELHO

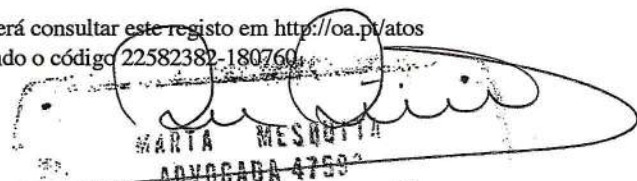
Cartão de Cidadão n.º. 100575587ZZ3

EXECUTADO A: 2015-10-30 14:50

REGISTADO A: 2015-10-30 14:54

COM O Nº: 4759P/1130

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 22582382-180760


MARTA MESQUITA
ADVOGADA 4759P
"DE MOTA DE" 15

ATAS

ACTA Nº 117

Aos 6 de Janeiro de 2025, pelas 20h30, nas instalações do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista sitas na Rua Azevedo Coutinho, nº 141, no Porto, reuniram-se, convocados pelo Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Boavista os senhores Pe. Feliciano de Sousa Moreira Garcês, Pe. José Agostinho Figueiredo de Sousa, Maria Isabel Barros de Mariz Rozeira, Francisco José Marques Carvalho Guerra, Maria Manuela dos Santos Carvalho, Joana Borges Dinis Tavares de Oliveira Inverneiro, Raquel Maria Araújo Rego Montenegro de Sousa e Jaime Pinheiro Crispiano Vieira.

Agenda

Ponto Um: Tomada de posse de órgãos sociais.

O Pe. Feliciano abriu a sessão comunicando que pretendia comunicar oficialmente a cada um dos presentes que tinha sido aceite pelo Paço Episcopal, a nomeação da nova Direcção e Conselho Fiscal do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Boavista para o quadriénio 2025-2028 e que a presente reunião formalizava a tomada de posse destes Corpos Gerentes. Assim, foi dado a cada presente uma cópia do documento de nomeação que foi lido pelo Presidente tomando os presentes conhecimento da composição da nova Direcção e Conselho Fiscal:

Direcção:

Presidente – Pe. Feliciano de Sousa Moreira Garcês

Vice-Presidente – Pe. José Agostinho Figueiredo de Sousa

Secretário – Maria Isabel Barros de Mariz Rozeira

Tesoureiro – Francisco José Marques Carvalho Guerra

Vogal – Maria Manuela dos Santos Carvalho

Conselho Fiscal:

Presidente – Joana Borges Dinis Tavares de Oliveira Inverneiro

1º vogal – Raquel Maria Araújo Rego Montenegro de Sousa

2º vogal – Jaime Pinheiro Crispiano Vieira

Após a leitura do documento de nomeação, o Padre Feliciano felicitou os novos órgãos sociais e desejou que os trabalhos sejam frutíferos.

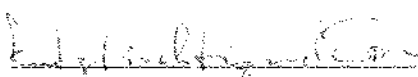
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A ata foi elaborada pela secretária e irá ser assinada por todos os presentes.

Presidente da Direção



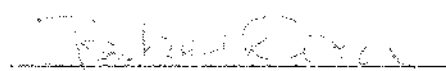
Pe. Feliciano de Sousa Moreira Garcês

Vice-Presidente



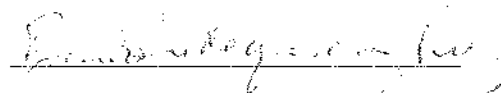
José Agostinho Figueiredo de Sousa

Secretária



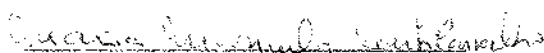
Maria Isabel Barros de Mariz Rozeira

Tesoureiro



Francisco José Marques Carvalho Guerra

Vogal



Maria Manuela dos Santos Carvalho

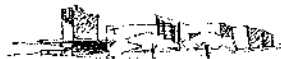
72
24
1-11-15

Relatório e Contas

2023



CE CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N SRA DA BOAVISTA



Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista
Rua de Azevedo Coutinho, 141
4100-101 Porto

P. 141
21/12/23
21/12/23
21/12/23

Relatório da Direção do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista sobre o ano 2023

O ano 2023 caracterizou-se pelo aumento da procura das nossas respostas sociais por efeito de encerramento de outras Instituições Sociais com o mesmo tipo de respostas e que deixou muitas famílias em dificuldades.

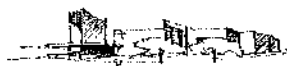
No que diz respeito à infância, ou seja, Jardim de Infância e ATL, logo em junho preenchemos todas as vagas de que dispúnhamos e no Centro de Dia, preenchemos também todas as vagas e começámos a fazer a gestão de uma lista de espera. Sentimos uma crescente afluência de utentes que necessitam de transporte o que se tem revelado um desafio difícil e exigente. Mantemos a crescente procura de utentes mais fragilizados e do aumento de casos de demência aos quais a equipa se vem adaptando com interesse e sucesso.

Continuámos a promover mais a interação intergeracional entre os nossos utentes por acreditarmos que é uma forma adequada de educação para as crianças na promoção do respeito e uma motivação para os seniores na valorização do seu saber e da sua experiência de vida. Trabalhámos o sentido de comunidade participando em eventos da Paróquia Nossa Senhora da Boavista, da Junta de Freguesia e de outras entidades a que nos vamos associando a cada momento.

Promovemos e valorizamos as nossas parcerias com o Boavista Futebol Clube, a Xequê-Mate (atividades para crianças), Espaço T (atividades para seniores), Junta de Freguesia de Ramalde, Paróquia Nossa Senhora da Boavista, entre outras.

Continuámos a sentir, à semelhança do ano anterior, o efeito da redução das comparticipações familiares e o aumento de salários e preços que se reflete nos nossos resultados.

Continuamos a procurar recuperar a estabilidade dos resultados mas encerramos o ano com muita confiança face ao recomeço das obras do novo Centro Social no polo de Francos. Esperamos com ansiedade e as novas respostas sociais que irão servir de forma determinante



Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista
Rua de Azevedo Coutinho, 141
4100-101 Porto

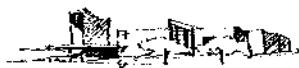
a nossa comunidade e dar alguma resposta às inúmeras necessidades que nos chegam todos os dias.

A direção agradece o empenho dos colaboradores e a confiança dos utentes e o apoio de todos os voluntários, parceiros e da comunidade em geral.

Porto, 24 de abril de 2024.

O Presidente da Direção

Padre Feliciano Garcês



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N. SRA. DA BOAVISTA
RUA AZEVEDO COUTINHO, 109/141
4100-101 PORTO
CONTRIBUINTE Nº. 502 676 205

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2023	31-12-2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	50 421,86	55 600,90
Bens do património histórico e cultural			
Investimentos em Curia		2 072 699,22	2 117 238,33
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		3 915,66	3 949,99
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9		
		2 127 036,74	2 176 769,22
Activo corrente			
Inventários			
Clientes	9	2 456,38	1 977,80
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	9		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9	44,35	
Outras contas a receber	9		
Diferimentos	9		
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	101 106,72	238 387,93
		103 607,45	240 365,73
		2 230 644,19	2 417 134,95
Total do activo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	9	-396 580,35	-356 465,36
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	319 139,66	327 455,23
		-77 440,69	-34 008,63
		-26 301,40	-40 114,99
Resultado líquido do período	9	-103 742,09	-74 123,62
Total do fundo de capital			
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			4 790,01
Outras contas a pagar		0,00	4 790,01
Passivo corrente			
Fornecedores	9	4 817,31	4 520,38
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	9	22 527,64	11 128,43
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9	80 367,27	76 618,00
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar	9	2 126 674,06	2 394 201,75
Outros passivos financeiros			
		2 334 386,28	2 486 468,56
		2 394 386,28	2 491 258,57
		2 230 644,19	2 417 134,95
Total do passivo			
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			

0 Contabilista Certificado,

José da Cunha Fernandes - CC 7484

A Direcção,

Presidente Pe. Feliciano Garcês

Vice-Pres. Pe. José Agostinho

Vogal Manuela Carvalho

Tesoureiro Mário Reis



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N. SRA. DA BOAVISTA
RUA AZEVEDO COUTINHO, 103/141
4100-101 PORTO
CONTRIBUINTE Nº. 502 676 205

**Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
do período findo em 31 de Dezembro de 2023**

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	10	197 839,50	166 440,25
Subsídios, doações e legados à exploração	8	334 577,51	323 241,39
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-46 395,15	-42 527,35
Fornecimentos e serviços externos	11	-54 197,96	-68 418,15
Gastos com o pessoal	12	-451 111,10	-401 330,30
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	13/15	3 791,21	4 776,58
Outros gastos e perdas	14	-5 637,47	-9 993,38
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-21 133,46	-27 810,96
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-5 179,04	-12 330,53
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-26 312,50	-40 141,49
Juros e rendimentos similares obtidos		11,10	26,51
Juros e gastos similares suportados	15	0,00	-0,01
Resultado antes de impostos		-26 301,40	-40 114,99
Imposto sobre o rendimento do período		-/+	-/+
Resultado líquido do período		-26 301,40	-40 114,99

O Contabilista Certificado,

José da Cunha Fernandes - CC 7484

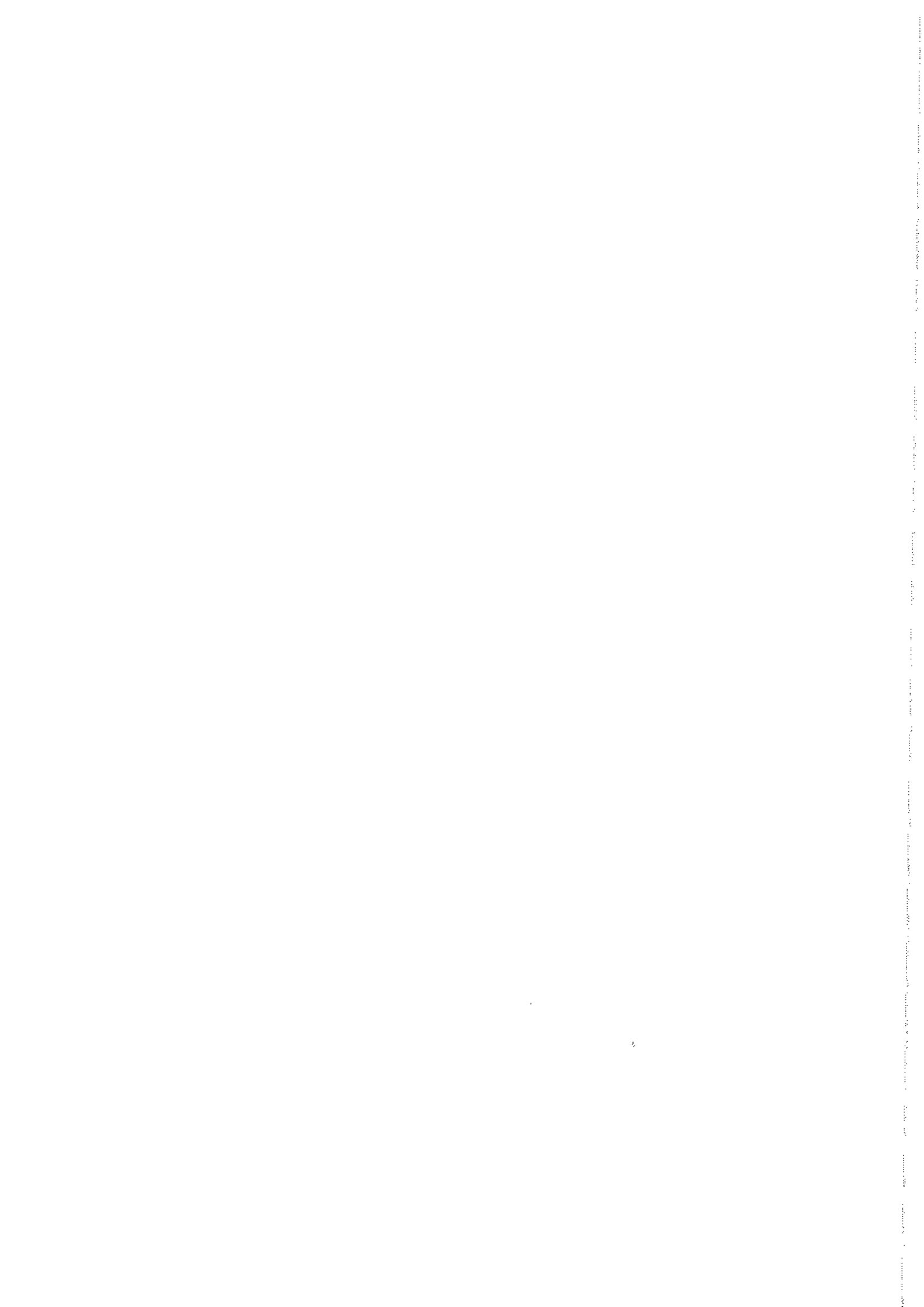
A Direcção,

Presidente Pe. Feliciano Garcês

Vice-Pres. Pe. José Agostinho

Vogal Manuela Carvalho

Tesoureiro Mário Reis





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N. SRA. DA BOAVISTA
RUA AZEVEDO COUTINHO, 103/141
4100-101 PORTO
CONTRIBUINTE Nº. 502 676 205

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 2023

Valores em Euros

Fundos Patrimoniais de Investimento em Valores Mobiliários												
DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundo	Exercícios Financieiros	Reservas	Reservas Financeiras	Ajustamentos em termos financeiros	Exercícios de manutenção e	Outros valores em termos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Ativo patrimonial	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	9			-356 485			322 457	-40 115	-74 124		-74 124
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0		0		0
Alterações de políticas contabilísticas												
Alterações de tratamento de demonstrações financeiras												
Realização de resultados de revalorização de activos financeiros tangíveis e intangíveis												
Exercícios de revalorização de activos financeiros tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
		2			-40 115			-3 317	40 115	-3 317		-3 317
		2			-40 115			-3 317	40 115	-3 317		-3 317
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		3							-28 301	-28 301		-28 301
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								13 814	-29 618		-29 618
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações		6										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	8=1+2+3+5				-396 580			319 140	-28 301	-103 742		-103 742

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 2022

Valores em Euros

Fundos Patrimoniais de Investimento em Valores Mobiliários												
DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundo	Exercícios Financieiros	Reservas	Reservas Financeiras	Ajustamentos em termos financeiros	Exercícios de manutenção e	Outros valores em termos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Ativo patrimonial	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	6	9			-346 445			325 774	-10 020	-30 691		-30 691
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0		0		0
Alterações de políticas contabilísticas												
Utilização de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de resultados de revalorização de activos financeiros tangíveis e intangíveis												
Exercícios de revalorização de activos financeiros tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					-10 020			-3 317	10 020	-3 317		-3 317
		7			-10 020			-3 317	10 020	-3 317		-3 317
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		8							-40 115	-40 115		-40 115
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								-30 095	-43 432		-43 432
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações		10										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	8+7+9+10				-356 465			322 457	-40 115	-74 123		-74 124

O Contabilista Certificado,

José da Cunha Fernandes - CC 7484

A Direcção,

Presidente

Pe. Feliciano Garcês

Vice-Pres.

Pe. José Agostinho

Vogal

Manuela Carvalho

Tesoureiro

Mário Reis





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N. SRA. DA BOAVISTA
RUA AZEVEDO COUTINHO, 103/141
4100-101 PORTO
CONTRIBUINTE Nº. 502 676 205

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa
do período findo em 31-12-2023

(Valores em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de Caixa das actividades operacionais-método directo			
Recebimento de Clientes e Utentes		205 252,81	164 462,45
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas		-74 667,40	-72 162,59
Pagamento a fornecedores		-281 841,39	-253 524,26
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		-151 255,97	-161 214,39
Pagamento/recebimento do imposto s/ rendimento		-65 027,21	263 675,68
Outros recebimentos/pagamentos			
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		-216 283,18	122 461,27
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			-453,15
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis		34,33	
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		34,33	-453,15
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		78 967,64	58 529,92
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamento Obtidos			-4 790,00
Juros e gastos similares			-0,01
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		78 967,64	53 739,91
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		-137 281,21	175 748,03
EFEITO DAS DIFERENÇAS CÂMBIO		238 387,63	62 639,90
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INICIO PERÍODO		101 106,72	238 387,63

O Contabilista Certificado,

José da Cunha Fernandes - CC 7484

A Direcção,

Presidente Pe. Feliciano Garcês

Vice-Pres. Pe. José Agostinho

Vogal Manuela Carvalho

Tesoureiro Mário Reis



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

Handwritten signature and initials, including "2.11" and "11/11/23".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista, com sede na Rua Azevedo Coutinho, 103, no Porto - é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, prestando serviço social nas valências de "Jardim de Infância", "ATL-Atividades de Tempos Livres", "Centro de Dia" e "Centro de Convívio".

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

Sempre que o ESNL não responda a aspectos particulares de transacções ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº. 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1- Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 - Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à data da transacção, desde que as seguintes condições sejam satisfeitas:

- ° O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ° É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para o CENTRO;



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

3.3 – Subsídios e outros apoios

Os subsídios apenas são reconhecidos quando há uma certeza razoável de que o CENTRO irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios associados à aquisição de activos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

3.4 – Imposto sobre o rendimento do exercício

A entidade beneficia de isenção de imposto sobre o rendimento, nos termos do artigo 10º. Do código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

3.5 – Inventários

A entidade não regista inventários. As compras dos bens de consumo são consideradas como consumo do período.

3.6- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para funcionarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Designação	Anos
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	4 – 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros activos tangíveis	3 – 10



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

12/12/23
[Handwritten signature]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

3.7 - Intangíveis

Os activos intangíveis adquiridos são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base de linha recta durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

3.8 - Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um activo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse activo pertence.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade".

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração de resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade", e efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3.9 - Provisões

(Montantes expressos em Euros)

São reconhecidas provisões apenas quando o CENTRO tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.10 - Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Clientes e utentes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e utentes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados, descontados à taxa efectiva, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são em que são estimadas.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.11 - Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. Durante o decurso do ano de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, decorrentes da adoção do ESNL ou estimativas



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

[Handwritten signature and initials]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

relevantes, relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Activos fixos tangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método da linha recta, a partir da data em que o activo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor reflectem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos activos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

3.12 - Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.13 - Especialização dos exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes facturados são registadas nas rubricas de diferimentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

4. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e detalha-se como segue:

FLUXOS CAIXA		31.12.2023		31.12.2022	
		Quantias disponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	451	451	189	189
	Subtotais	451	451	189	189
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	13.155	13.155	12.699	12.699
	Depósitos a Prazo				
	Outros depósitos bancários	87.500	87.500	225.500	225.500
	Subtotais	100.655	100.655	225.500	238.199
Totais		101.107	101.107	238.388	238.388



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

1. 2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

5. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

(valores expressos em euros)

Activos intangíveis: quantias brutas escrituradas	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador			Activos intangíveis em curso	Totais
	Outros		Marcas comerciais	Outros Activos		
Saldo Inicial		633				633
Adições						
Revalorizações						
Transferências						
Alienações						
Sinistros						
Abates						
Saldo Final		633				633

(valores expressos em euros)

Activos intangíveis: amortizações	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador			Activos intangíveis em curso	Totais
	Outros		Marcas comerciais	Outros Activos		
Saldo Inicial		633				633
Reforços						
Reversões						
Alienações						
Sinistros						
Abates						
Saldo Final		633				633

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

(Montantes expressos em Euros)

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

(valores expressos em euros)

Activos fixos tangíveis: quantias brutas escrituradas	Edifícios e out. Const	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo Inicial	99.762	28.296	78.227	48.121	4245		259.651
Adições							
Revalorizações							
Transferências							
Alienações							
Sinistros							
Abates							
Saldo Final	99.762	28.296	78.227	49.121	4245		259.651

Activos fixos tangíveis: depreciações	Edifícios e out. Const	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo Inicial	44.893	27.564	78.227	49.121	4245		204.050
Reforços	4.988	192					5179
Reversões							
Transferências							
Alienações							
Abates							
Saldo Final	49.881	28.296	78.227	49.121	4.245		209.229



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

1. febr
2. febr
17

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos períodos findos 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhado conforme segue:

CMVMC		Mat. Primas, Subs. e de Consumo	TOTAIS
Em 31.12.2023	Saldo Inicial	0	0
	Compras	27.612	27.612
	Regularizações (+/-)	18.783	18.783
	Saldo Final	0	0
	CMVMC	46.395	46.395
Em 31.12.2022	Saldo Inicial	0	0
	Compras	28.616	28.616
	Regularizações (+/-)	13.912	13.912
	Saldo Final	0	0
	CMVMC	42.527	42.527

8. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

O montante dos subsídios concedidos, reconhecidos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhado conforme segue:

SUBSÍDIOS		2023	2022
Subsídios à Exploração	Instituto da Segurança Social	284.029	236.910
	Banco Alimentar	18.641	13.912
	Outras Entidades	31.907	72.419
	TOTAIS	334.577	323.241



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Os subsídios á exploração são reconhecidos como réditos, na medida em que o gasto é realizado.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	CLIENTES					
	Quantia Nominal		Imparidade		Valor Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Clientes e Utentes	2.456	1.978			2.456	1.978
Clientes Cob. Duvidosa						
Totais	2.456	1.978	0	0	2.456	1.978

	OUTRAS CONTAS A RECEBER	
	2023	2022
Fornecedores (Saldos contrários)	20.00	
Adiant. e outras operações c/ pessoal		
Adiant. A fornecedores de investimentos		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Juros a receber		
Subsídios a receber		
Outros acréscimos de rendimentos		
Outros devedores		
Totais	20.00	

	FORNECEDORES	
	2023	2022
Fornecedores, conta corrente	4.837	4.520
Fornecedores, títulos a pagar		
Fornecedores, faturas em rec. e conf.		
Totais	4.837	4.520



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

12/1/2024
21/5/2024

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
	2023	2022
Finanças	5.287	2.682
Segurança Social	17.131	8.349
Fundo de Compensação	109	98
Totais	22.528	11.128
Saldos Devedores		
Retenção Imp. s/ Rendimento		
Iva a recuperar		
Restantes impostos		
Totais	0	0
Saldos Credores		
Corrente		
Retenção Imp. s/ Rendimento	5.287	2.682
Fundo de Compensação	109	98
Restantes impostos		
Contribuições seg. social	17.131	8.349
Totais	22.528	11.128

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	DIFERIMENTOS	
	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros		
Outros gastos diferidos		
Totais		
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios		
Outros rendimentos		88
Totais		88
	DIFERIMENTOS	
	2023	2022
Ativo não Corrente		
Paróquia N Sra. Boavista		0
Totais		0
Passivo Corrente		
Paróquia N Sra. Boavista	80.367	76.618
Totais	80.367	76.618

	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
	2023	2022
Não correntes		
Clientes (saldos contrários)		
Totais	0,00	0,00
Correntes		
Clientes (saldos contrários)	96	468
Pessoal	0	
Fornecedores de investimentos		
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar	66.630	58.636
Outros acréscimos de gastos		
Outros Credores	2.195.181	2.115.638
Totais	2.261.907	2.174.742



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

Handwritten signature and date: 19/12/2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DOS FUNDOS PATRIMONIAIS				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Fundos				
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	-356.465	-40.115		-396.580
Ajustamentos em ativos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	322.457		3.317	319.140
Resultado líquido do período	-40.115	-26.301	-40.115	-26.301
Totais	-74.124	-66.416	-36.798	-103.741

2

10. RÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 os réditos apresentavam a seguinte composição:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2023	2022
	Réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens		
Prestação de serviços	197.839	166.440
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Totais	197.839	166.440

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2022
Subcontratos		
Serviços Especializados:	15.439	17.735
Trabalhos Especializados	6.557	6.636
Publicidade e propaganda		
Vigilância e Segurança	1.444	1.273
Honorários	773	5.338
Conservação e Reparação	6.380	4.95
Outros Serviços Especializados	64	93
Materiais	1.584	20.011
Energia e fluidos	14.319	9.387
Deslocações, Estadas e Transportes	83	54
Serviços Diversos:	22.773	21.231
Rendas e Aluguers	0	0
Comunicação	759	473
Seguros	2.639	2.655
Limpeza, higiene e conforto	4.823	6.061
Outros Serviços	14.017	12.042
Totais	54.198	68.418



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

12. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 detalha-se da seguinte forma:

Gastos com o Pessoal	2023	2022
Remunerações do Pessoal	363.979	321.463
Encargos sobre Remunerações	80.777	72.152
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4.239	3.644
Outros gastos com Pessoal	1.461	3.114
Totais	451.111	401.330

O número de colaboradores ao serviço da Entidade em 31 de Dezembro de 2023 era de 24 e em 31 de Dezembro de 2022 de 24.

13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A composição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 é conforme se segue:

Outros Rendimentos e Ganhos	2023	2022
Rendimentos Suplementares		
Rendimentos e ganhos rest. Activos financeiros		
Outros	3.791	4.777
Totais	3.791	4.777



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

14. OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é conforme se segue:

Outros Gastos e Perdas	2023	2022
Impostos		409
Descontos pp. concedidos		
Gastos e Perdas em Inv. não financeiros		
Outros	5.637	9.583
Totais	5.637	9.993

15. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 são detalhados conforme se segue:

Juros e Rendimentos Similares Obtidos	2023	2022
Juros Obtidos	11	27
Outros		
Totais	11	27

Juros e Gastos Similares Suportados	2023	2022
Juros Suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros		
Totais		



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N. SRA. BOAVISTA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem dívidas às Finanças e Segurança Social a 31.12.2023.

17. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 22 de Abril de 2024, refletindo de forma verdadeira e apropriada as operações do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista, bem como a sua posição financeira.

O Contabilista Certificado,

José da Cunha Fernandes - CC 7484

A Direcção,

Presidente Pe. Feliciano Garcês

Vice-Presidente Pe. José Agostinho

Vogal Manuela Carvalho

Tesoureiro Mário Reis

**Plano Anual de
Atividades
2023/24**

Introdução

Para procedermos à elaboração do plano anual de atividades para o presente ano letivo, baseamo-nos, essencialmente, nas características individuais de cada criança, no tempo disponível para a realização das atividades e nos recursos humanos e materiais existentes na instituição.

Através do desenvolvimento das atividades previstas pretendemos:

- **Desenvolver a criatividade e imaginação das crianças**
- **Promover a aquisição de valores e atitudes responsáveis das crianças**
- **Sensibilizar as crianças para temas da atualidade e focados em dias especiais**
- **Proporcionar situações de descoberta**
- **Promover o desenvolvimento da criança em diversas áreas do saber**
- **Promover hábitos saudáveis nas crianças**
- **Incentivar nas crianças o gosto pela cultura e socialização**
- **Valorizar e divulgar os trabalhos realizados pelas crianças**
- **Estimular o espírito crítico e desenvolver a autonomia**
- **Sensibilizar os pais/encarregados de educação para um trabalho em conjunto com a escola**

Através destes objetivos, compete ao J.I. garantir que todas as crianças realizem as atividades num clima agradável e sejam capazes de transmitir os conhecimentos adquiridos.

Pretende-se assim criar crianças autónomas, responsáveis, solidárias e cooperativas numa perspetiva de parceria tendo em vista a partilha de responsabilidade a vários níveis.

TEMAS	Objetivos Gerais	atividades Principais
Recepção às crianças 4 setembro	- Integrar de forma lúdica e divertida os novos membros da comunidade educativa - Promover o convívio - Favorecer a adaptação ao espaço, aos adultos, às crianças e rotinas	- Apresentação da sala - Diálogo sobre gostos e preferências - Exploração da sala - Realização de atividades livres - Realização de jogos no exterior
Conceitos Gerais do Regras e Higiene 5 setembro	- Dar a conhecer as regras da sala. - Sensibilizar para a importância da higiene.	- Introdução das regras da sala - Introdução do quadro do comportamento
Vindimas 25 setembro	- Reconhecer tradições culturais - Vivenciar experiências novas - Proporcionar às crianças momentos de diversão e convívio	- Pesagem uvas
Reunião de Pais 27 setembro	- Sensibilizar para a importância da interação/ parceria entre escola/ família. - Favorecer a troca de informações, promovendo uma relação de confiança e cooperação entre agentes educativos - Apresentar a equipa da sala, o Projeto Pedagógico e o Plano de atividades	- Apresentação - Apresentação projetos - Dinâmica de grupo - Duvidas e esclarecimentos
Desfolhada 29 setembro	- Vivenciar experiências novas - Conhecer e identificar as características do Outono - Proporcionar um momento de convívio entre as crianças e os mais idosos - Enriquecer o vocabulário alusivo à época	- Passeio À Quinta das Manas em Guimarães
Dia do Idoso 2 outubro	- Promover o convívio com diferentes gerações - Promover o respeito pelo mais idoso - Valorizar a história de vida e sabedoria dos mais velhos	- Ida ao Centro de Dia cantar e dançar uma canção com os idosos. - Oferecer uma lembrança a cada idoso de cada uma das crianças realizada pelas mesmas.
Dia Mundial dos Correios 9 outubro	- Desenvolver a linguagem - Dar a conhecer a importância dos correios	- Visita aos Correios

Dia da Alimentação 16 outubro	- Inculcar hábitos alimentares saudáveis - Permitir o manuseamento de legumes e frutos	- Introdução da pirâmide alimentar - Culinária - Jogo sensorial - Recolha de Alimentos
Halloween 31 outubro	- Conhecer as tradições - Proporcionar momentos lúdicos e de diversão	- Atividades de expressão plástica relacionadas com o tema - Desfile de máscaras
Feira das Colheitas Novembro	- Fomentar as relações entre a escola, família e comunidade. Preservar e reviver a tradição popular do S. Martinho de uma forma lúdica - Promover momentos de convívio e confraternização	- Confeção de trabalhos e iguarias para a venda - Feira aberta à comunidade
S. Martinho 11 novembro	- Promover o convívio - Manter as tradições populares	- Festa do Magusto - Degustação de castanhas
Dia Mundial Pijama 20 novembro	- Aceitar e integrar as diferenças entre as pessoas - Reconhecer alguns valores	- Festa do Pijama no Jardim de Infância As crianças vêm vestidas de pijama nesse dia
Teatro no gelo ALADINO novembro	- Proporcionar às crianças momentos de diversão - Estimular a linguagem	- Ida ao teatro

Entrega carta ao Pai Natal 15 dezembro	- Dar a conhecer os costumes e tradições do Natal - Promover a criatividade	- Ida ao marco do correio entregar carta do pai Natal
Festa do Natal 20 dezembro	- Promover o convívio e a confraternização - Conhecer os costumes e tradições da época natalícia - Promover a criatividade	- Festa de Natal no Foco com todas as valências - Lanche partilhado
Festa com a escola 27 dezembro	- Enriquecer e ampliar a área vocabular relacionada ao Natal e a família - Desenvolver o gosto pela representação	- Conto de Natal na escola pela Cátia (Cantora)
Dia de Reis 01 janeiro	- Dar a conhecer a história sobre o dia de Reis	- Leitura de uma história - Elaboração da coroa de reis para cada uma das crianças
Dia Mundial do Mágico 31 janeiro	- Dar a conhecer o mundo do espetáculo - Dar a conhecer as magias através de atividades mágicas - Proporcionar momentos de encanto e magia	- Atividades mágicas a realizar na sala
Festa do Carnaval 13 fevereiro	- Proporcionar às crianças momentos de diversão e convívio - Desenvolver a criatividade e imaginação	- Realização de máscaras - Cortejo de Carnaval
S. Valentim (Dia da Amizade) 14 fevereiro	- Estimular laços de amizade - Proporcionar momentos de convívio	- Realização de um trabalho sobre a amizade

Dia da Mulher 8 março	- Promover a igualdade e o género - Desenvolver o respeito - Demonstrar o afeto	- Realização de um trabalho para entregar a todas as mulheres da instituição e respetivas familiares
Teatro Musical Os 3 Porquinhos 17 março	- Desenvolver a imaginação e criatividade - Estimular a criança a trabalhar a expressão verbal e corporal - Desenvolver a linguagem	Ida ao Teatro
Dia do Pai 19 março	- Valorizar figura paterna - Promover interação escola/família	-Elaboração de uma prenda para o pai - Diálogo com as crianças sobre a importância do pai -Canção/ Poesia para o Pai
Dia da Árvore 21 março	- Sensibilizar as crianças para a importância das árvores	- Plantar uma árvore - Audição de uma história sobre uma árvore
Dia da Água 22 março	- Sensibilizar a criança para a importância da água. - Mostrar à criança como se pode poupar e conservar água - Valorizar o poder e a importância da água	- Visita ao Pavilhão da Água
Páscoa 28 março	- Reviver tradições - Dar a conhecer os costumes e tradições da Páscoa	- Elaboração de uma prenda relativa ao tema para os pais - Trabalhos de expressão plástica

Dia do Livro 22 abril	- Promover a importância do livro -Fomentar o manuseamento do livro	- Observação de livros - Dramatização de uma história
Dia da Mãe 8 maio	- Valorizar a figura maternal -Fomentar e fortalecer laços familiares	- Elaboração de uma prenda para o Dia da Mãe -Canção/poesia Mãe
Dia da Família 15 de maio	-Valorizar e compreender as nossas origens -Sentir a importância da família - Proporcionar momentos de alegria e convívio	- Convívio entre familiares - Lanche partilhado
Dia da Criança 1 junho	- Proporcionar o convívio entre as crianças	- Passeio
Arraial de S. João	- Proporcionar convívio entre as crianças e adultos - Promover a socialização - Estimular laços de amizade	- Jantar convívio no Foco com todos os utentes e familiares - Danças populares
S. João 24 junho	- Conhecer e respeitar tradições populares	- Elaboração de expressão plástica relativo ao tema - Jogos tradicionais
Época Banhar 16 a 23 julho	-Proporcionar momentos de diversão entre as crianças -Estabelecer contacto com a areia e água salgada	- Ida à praia
Festa Final Ano 29 julho	- Proporcionar momentos de convívio entre as crianças -Despertar sentimentos de despedida e de felicidade sobre a sua “vida” no J.I.	- Jantar de Finalistas - Entrega do livro de Finalistas

Nota- Ao longo do Ano letivo poderão surgir outras atividades e visitas de estudo decorrentes de outros projetos ou de intercâmbio com a comunidade.

As datas das atividades e visitas de estudo agendadas neste plano poderão estar sujeitas a alterações por motivos alheios à escola e de forma a garantir o bem-estar de todos.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Centro de Dia/Centro de Convívio – FOCO/Francos

Data	Atividades	Objetivos
Comemoração dos aniversários dos idosos	No lanche canta-se os parabéns, apagam-se as velas e come-se o bolo de aniversário	Preservar a identidade dos idosos Potenciar a autoestima e bem-estar Fomentar confraternização entre utentes Contribuir para a valorização pessoal
2 de Janeiro – Comemoração do Dia de Reis (6 de Janeiro)	Cantar as janeiras com as crianças do CATL de Francos	Preservar e valorizar tradições Proporcionar momentos de diversão e bem-estar
4 de Janeiro – Comemoração do Dia de Reis (6 de Janeiro)	Cantar as janeiras com as crianças do CATL do Jardim de Infância	Promover a aproximação e convívio entre as várias valências da instituição Promover a intergeracionalidade
11 de Janeiro – Dia Internacional do Obrigado	Elaboração de um cartaz com frases de agradecimento	Promover as relações interpessoais
18 de Janeiro – Dia Internacional do Riso	Visionamento de um filme de comédia	Expressar emoções e sentimentos Proporcionar momentos de diversão e bem-estar
29 de Janeiro – Dia Internacional do Puzzle	Construção de um puzzle	Proporcionar momentos de diversão e bem-estar Estimular a memória e a destreza mental
1 de Fevereiro – Dia Mundial da leitura em voz alta	Leitura de um conto	Estimular as capacidades cognitivas dos utentes e o gosto pela leitura
5 de Fevereiro	Tarde de Culinária	Preservar e valorizar tradições Estimular a motricidade Fomentar o sentimento de pertença no grupo
12 de Fevereiro	Comemoração do Carnaval	Preservar e valorizar tradições Promover momentos de diversão e bem-estar
14 de Fevereiro – Dia da Amizade	Comemoração do Dia da Amizade	Expressar emoções e sentimentos Proporcionar momentos de lazer, convívio Promoção das relações interpessoais
15 de Fevereiro – Dia Mundial da Rádio	Refletir sobre a importância da Rádio Simulação de um programa de rádio	Relembrar hábitos, vivências e experiências. Proporcionar momentos de diversão e bem-estar Explorar as diferentes formas de expressão e comunicação
4 de Março – Comemoração do Dia da Audição (3 de Março)	Jogo Sonoro	Estimulação sensorial Promover momentos de lazer e bem-estar
8 de Março – Dia Internacional da Mulher	Comemoração do Dia Internacional da Mulher	Proporcionar momentos de lazer e convívio Promover um dia especial para todas as utentes. Aumentar a autoestima Contribuir para a valorização pessoal
11 a 15 de Março	Realização de trabalhos alusivos à Primavera Decoração do Centro de Dia	Estimular a criatividade, as capacidades artísticas e plásticas e a autoexpressão Ocupar de forma lúdica os tempos livres
19 de Março – Dia do Pai	Comemoração do Dia do Pai	Promover as relações familiares Proporcionar momentos de bem-estar Aumentar a autoestima Contribuir para a valorização pessoal
25 a 28 de Março	Realização de trabalhos manuais alusivos à Páscoa Entrega de amêndoas	Estimular a criatividade, as capacidades artísticas e plásticas e a autoexpressão Ocupar de forma lúdica os tempos livres
1 de Abril – Dia das Mentiras	Jogos/Dinâmicas de grupo sobre mitos e verdades	Estimular a memória Proporcionar momentos de diversão e bem-estar
8 de Abril – Comemoração do Dia Mundial da Atividade Física (6 de Abril)	Realização de uma sessão de ginástica especial	Sensibilizar para a importância da mobilidade física Proporcionar diversão e alegria através da atividade física Promover hábitos e estilos de vida saudáveis Estimular e desenvolver as capacidades físicas e a motricidade dos utentes
16 de Abril – Dia Mundial da Voz	Jogos de Audição – Identificação de voz	Estimular a memória e a sensibilidade auditiva Explorar as diferentes formas de expressão e comunicação

24 de Abril - Comemoração do Dia da Liberdade - 25 de Abril	Dinâmica de Grupo;	Estimular a memória Partilha de experiências Sensibilizar e consciencializar para a importância de temáticas da atualidade
29 de Abril – Dia Mundial da Dança	Realização de uma sessão de dança	Estimular capacidades físicas e artísticas Proporcionar momentos de diversão e bem-estar Estimular e desenvolver as capacidades físicas e a motricidade dos utentes
6 de Maio - Comemoração do Dia da Mãe (5 de Maio)	Comemoração do Dia da Mãe	Promover as relações familiares Proporcionar momentos de bem-estar Aumentar a autoestima Contribuir para a valorização pessoal
15 de Maio – Dia Internacional da Família	Comemoração do Dia da Família	Promover as relações familiares Reconhecer a importância da família Privilegiar os laços afetivos Proporcionar momentos de bem-estar
21 de Maio	Tarde de Culinária	Preservar e valorizar tradições Estimular a motricidade Fomentar o sentimento de pertença no grupo
28 de Maio – Dia Internacional do Brincar	Jogo de Memória	Estimular a memória Proporcionar momentos de diversão e bem-estar
17 a 21 de Junho	Realização de trabalhos alusivos ao Verão Decoração do Centro de Dia	Estimular a criatividade, as capacidades artísticas e plásticas e a autoexpressão Ocupar de forma lúdica os tempos livres
19 de Junho - Comemoração do Dia Internacional do Ioga (21 de Junho)	Sessão especial de Ioga	Sensibilizar para a importância da mobilidade física Proporcionar diversão e alegria através da atividade física Promover hábitos e estilos de vida saudáveis Estimular e desenvolver as capacidades físicas e a motricidade dos utentes Favorecer o desenvolvimento psicomotor
Data a designar	Festejos de S. João	Proporcionar momentos de diversão e bem-estar Preservar e valorizar tradições
4 de Julho - Comemoração do Dia Mundial do Chocolate (7 de Julho)	Confeção de um bolo/bolachas de chocolate	Fomentar o sentimento de pertença no grupo Participar em atividades de culinária Estimular a motricidade
10 de Julho – Dia Mundial da Pizza	Confeção de pizzas	Fomentar o sentimento de pertença no grupo Participar em atividades de culinária Estimular a motricidade
26 de Julho - Dia dos Avós	Comemoração do Dia dos Avós	Promover as relações familiares Proporcionar momentos de bem-estar Aumentar a autoestima Contribuir para a valorização pessoal
2 de Setembro	Vamos dar as boas-vindas	Potenciar a autoestima e bem-estar Fomentar confraternização entre utentes Contribuir para a valorização pessoal
16 a 20 de Setembro	Realização de trabalhos alusivos ao Outono Decoração do Centro de Dia	Estimular a criatividade, as capacidades artísticas e plásticas e a autoexpressão Ocupar de forma lúdica os tempos livres Promover as relações interpessoais
21 de Setembro – Dia Mundial da Gratidão	Reflexões acerca da importância de estarmos gratos	
1 – Dia Internacional do Idoso	Comemoração do Dia do Idoso Lanche comemorativo	Valorização pessoal Proporcionar momentos de lazer e convívio Promover e valorizar os direitos dos idosos, o respeito pela pessoa idosa e a valorização da sua autoestima
3 de Outubro – Comemoração do Dia Mundial da Música (1 de Outubro)	Sessão especial de Música	Proporcionar momentos de diversão e bem-estar
4 de Outubro – Dia do Animal	Consciencializar os utentes para a importância de proteger e cuidar dos animais	Sensibilizar os utentes para a proteção e respeito aos animais
10 de Outubro – Dia Mundial da Visão	Dinâmica sobre a visão/Jogo de imagens	Estimulação sensorial Estimular a memória e a concentração
15 de Outubro	Tarde de Culinária	Preservar e valorizar tradições Estimular a motricidade

		Fomentar o sentimento de pertença ao grupo
16 de Outubro –Dia da Alimentação	Informar e incentivar hábitos alimentares saudáveis Jogo Sensorial	Promover hábitos e estilos de vida saudáveis Estimulação sensorial
5 de Novembro –Dia do Cinema	Refletir sobre a importância do cinema Visualização de um filme	Relembrar hábitos, vivências e experiências Proporcionar momentos de diversão e bem-estar Explorar as diferentes formas de expressão e comunicação
Data a designar	Agosto	Proporcionar momentos de lazer e convívio
16 a 20 de Dezembro	Realização de trabalhos alusivos ao Inverno Decoração do Centro de Dia	Estimular a criatividade, as capacidades artísticas e plásticas e a autoexpressão Ocupar de forma lúdica os tempos livres
Data a designar	Festa e lanche de Natal	Proporcionar momentos de lazer e convívio Promover momentos de diversão e bem-estar
27 de Dezembro	Atelier dos Sonhos/Desejos para 2023	Estimular a criatividade e a autoexpressão Promoção das relações interpessoais

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O Plano Anual de atividades é um mapa de orientação diária para a resposta de Centro de Dia e Centro de Convívio.

A planificação das atividades ocupacionais tem como objetivo promover a participação ativa dos utentes, tendo em conta os seus gostos, interesses, expectativas e as suas capacidades individuais, de modo a contribuir para o seu bem-estar e para uma melhoria das suas condições de vida.

Pretendemos que os utentes tenham uma participação ativa nas actividades diárias, tendo em vista melhorar a sua disposição e qualidade de vida, evitando o sedentarismo e tentando melhorar as suas capacidades físicas e psicológicas. Tentamos promover a autonomia e a comunicação, melhoria nas relações do grupo, mesmo em situações de maior fragilidade e dependência, de modo a que os nossos utentes se sintam úteis e não estejam num estado de inatividade permanente.

O Plano Anual inclui todas as festividades/atividades que serão realizadas de Janeiro a Dezembro e é complementado pelas atividades diárias e semanais planeadas pela educadora social responsável pela animação sociocultural (para além das atividades propostas no quadro anterior, realizam-se outras atividades de forma mais repetitiva, diariamente ou semanalmente, que podem ser individuais ou grupais).

Todas as atividades têm como objetivos gerais responder às necessidades da população alvo e contribuir para o seu bem-estar bio-psico-social, combatendo e evitando o isolamento e a solidão, e promovendo a sua saúde, qualidade de vida, autonomia e dinamismo.

As atividades pretendem responder às necessidades individuais dos utentes tendo em conta as suas limitações físicas e emocionais. É nosso objetivo proporcionar um quotidiano preenchido de actividades adequadas a pessoas com diferentes graus de dependência, contribuindo para a sua valorização e manutenção do envelhecimento ativo.

O nosso grupo de utentes apresenta, atualmente, na sua maioria, uma grande dependência (sobretudo ao nível cognitivo) e com necessidade de apoio na realização das atividades de vida diárias.

Nesse sentido, as atividades diárias e semanais são executadas tendo em consideração as características individuais dos utentes, as suas capacidades, interesses e sugestões. Deste modo pretendemos atender às necessidades e expectativas dos utentes de forma personalizada, planeando as atividades focando os interesses e motivação individuais, e tendo em conta as limitações dos utentes, de forma a evitar sentimentos de frustração na participação das atividades.

A planificação de atividades não trabalha apenas o grupo, trabalha o utente na sua individualidade, de forma a atingir melhores resultados na sua integração e vivência/envolvência na instituição.

O plano anual de atividades constitui uma ferramenta de orientação para as atividades a realizar no Centro Dia e Centro de Convívio ao longo do ano, decorrendo também atividades que não constam neste plano.

Ao longo do ano são também realizadas ações de modo a incluir os utentes na vida da comunidade.

Geralmente as atividades diárias são realizadas dentro das instalações do centro de dia mas realizamos também atividades ao ar livre, envolvendo a interação dos utentes com a comunidade e o ambiente em redor. Ao longo do ano podem decorrer atividades noutras locais a serem definidos.

Os utentes participam frequentemente em atividades organizadas pela Junta de Freguesia de Ramalde, em intercâmbio com outras instituições.

O Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Boavista tem um protocolo de parceria com o Projecto "Brigadas do Espaço T" proporcionando ateliês artísticos e lúdico terapêuticos aos utentes do Centro de Dia, actualmente com uma sessão semanal de Yoga e uma sessão semanal de Música. Temos também uma sessão semanal de Dança, com uma professora da Associação de Danças Latinas, oferecida pela Junta de Freguesia de Ramalde.

Área Cognitiva

OBJETIVOS	ATIVIDADES
Trabalhar as capacidades cognitivas de modo a promover a continuidade da autonomia Promover/Desenvolver a Orientação Estimular as funções mentais/cognitivas (memória, atenção, concentração, percepção visual, linguagem, orientação, cálculo) Estimular o raciocínio Desenvolver a capacidade de comunicação Desenvolvimento de estímulos Reabilitar as funções executivas Prevenir o envelhecimento cognitivo e intelectual Ir ao encontro de necessidades detetadas	Estimulação cognitiva Exercícios de orientação temporal; espacial e pessoal Exercícios de conhecimento e realização de ações Jogos de Reconhecimento da sua própria imagem Exercícios de compreensão numérica Exercícios de memória recente, imediata, episódica e semântica Jogos de destreza mental e manual Jogos de estimulação construtiva gráfica Jogos de semelhanças e diferenças Jogos de sequências lógicas e de ação Jogos de perguntas e respostas Jogos de provérbios e adivinhas Jogos de memória visual Jogo de memória musical Leitura Atelier de Culinária
CALENDARIZAÇÃO: Semanal	

Área Física/Motora

OBJETIVOS	ATIVIDADES
Combater o sedentarismo vivenciado pelos utentes no quotidiano institucional Melhorar as capacidades de mobilidade Desenvolver hábitos de exercício físico Melhorar o equilíbrio e coordenação motora Promover amplitudes de movimento e flexibilidade Manter/melhorar mobilidade articular e muscular Redução de Stress e Ansiedade Melhorar o funcionamento cardiovascular Estimular a dinâmica de grupo e as relações interpessoais Manter/melhorar funcionalidade e autonomia Favorecer o desenvolvimento psicomotor Ir ao encontro de necessidades detetadas Promover as relações interpessoais e a diminuição de patologias como a depressão e a ansiedade	Aula de Ginástica Aula de Yoga Aula de Dança Aula de Mobilidade Jogos de Mobilidade Caminhadas no exterior
CALENDARIZAÇÃO: Semanal	

Área das Expressões

Expressão Plástica

OBJETIVOS	ATIVIDADES
Estimular a motricidade fina, a criatividade, a atenção e a concentração; Desenvolver e estimular a imaginação Precisão manual e a coordenação psicomotora Valorizar as habilidades e qualidades pessoais	Trabalhos de Expressão Plástica: - Pintura - Manualidades Trabalhos Manuais: - Trabalhos em papel (corte; colagem e pintura) - Trabalhos com recursos a materiais reciclados Decoração dos Espaços
CALENDARIZAÇÃO: Semanal	

Expressão Musical

OBJETIVOS	ATIVIDADES
Fomentar a coesão do grupo Promover a interação Estimular a atenção e a concentração Fomentar o sentido rítmico e melódico Estimulação sensorial Promover momentos de lazer e bem-estar Promover o movimento corporal Estimular a memória musical	Aula de Música Dança Atividades rítmicas e sonoras
CALENDARIZAÇÃO: Semanal	

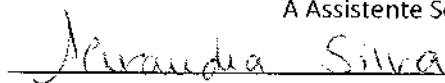
Área do desenvolvimento pessoal e social

OBJETIVOS	ATIVIDADES
Contrariar o isolamento Institucional Promover as relações interpessoais Promover a autonomia e a valorização pessoal Incrementar a participação ativa	Atividades de valorização pessoal Comemoração dos aniversários e datas comemorativas (área das relações pessoais e familiares)
CALENDARIZAÇÃO: Semanal	

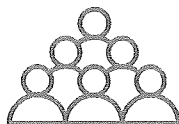
Área Cultural, Lúdica e Recreativa

OBJETIVOS	ATIVIDADES
Preservar a cultura e saberes tradicionais Promover hábitos, vivências e costumes Proporcionar a interação, alegria e dinamismo entre os utentes Promover a autonomia e valorização pessoal Estimular a atenção, a concentração e a memória Incrementar a participação ativa Fomentar o espírito de grupo Promover momentos de lazer e bem-estar	Jogos de destreza mental Jogos tradicionais Visualização de filmes Jogos em formato digital Datas comemorativas Passeios Momentos de lazer no exterior
CALENDARIZAÇÃO: Semanal	

A Assistente Social/Diretora Técnica



Esclarecimentos de Dúvidas e Suprimento de Irregularidades



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

flv
HB

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☒ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

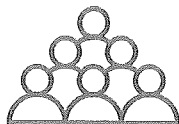
Denominação Social: Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista		
Morada:	Rua Azevedo Coutinho, 141	Código Postal: 4100-101
Telefone:	914699322	Email (para efeito de notificações): Centro.social.paroquiaboavista@gmail.com
Natureza Jurídica: IPSS		
NISS:	20008806897	NIPC: 50267 6205
		Data Constituição:

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Catarina Coelho
Telefone:	914699322

Missão e Objetivos da Associação

Apoiar a comunidade infantil, juvenil e senior. Garantir igualdade de oportunidades na educação e crescimento bem como no envelhecimento ativo.



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

1. fev
HBO

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia e Centro de Convívio.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Atualmente: Jardim de Infância: 25 crianças; CATL: 145 crianças; CD: 30 idosos; CC: 4 idosos (corresponde a mais de 200 famílias)

Acrescerá ainda durante este ano: Creche 30 crianças; ERPI 58 utentes; SAD 40 utentes.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde; polo de Francos.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

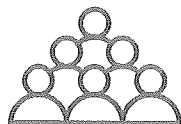
Sim ☒ Quais?

Segurança Social e Junta de Freguesia de Ramalde

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Creche



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

prel
H50

Destinatários:

Diretos são 30 utentes em creche. Indiretos são as 30 famílias correspondentes

Incidência Territorial da Intervenção:

Freguesia de Ramalde (Francos)

Objetivos Gerais:

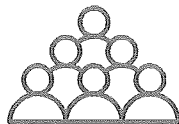
A nossa Instituição vai abrir este ano uma creche. Trata-se de uma valência nova numa Instituição com mais de 35 anos de história na freguesia de Ramalde que vem apoiando as crianças, os jovens e os seniores e que complementa agora com mais esta faixa etária dos 0 aos 3 anos. O nosso objetivo com esta candidatura é obter os recursos financeiros necessários para equipar a creche com os materiais essenciais.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

A nossa creche foi pensada numa perspetiva holística da educação das crianças. A nossa creche está pensada e inserida num edifício que servirá de ERPI pelo que, o que pretendemos é um ambiente familiar, caseiro e acolhedor.

Ao contrário da maior parte das respostas sociais que conhecemos na faixa etária creche, a nossa foi concebida para poucas crianças em cada sala (10 crianças por faixa etária: até à marcha, da marcha aos 24 meses e dos 24 aos 36 meses). Pretendemos com esta dimensão restrita darmos uma resposta integral ao crescimento das crianças que nos forem confiadas através de um acolhimento e acompanhamento individualizado e em sentido de comunidade com as demais crianças da Instituição e com os seniores residentes na nossa ERPI.

É esta dimensão de comunidade familiar que nos diferencia das demais respostas sociais e em que esperamos poder ser inovadores e transformadores de consciências na intergeracionalidade. Queremos ser uma família em que desde bebés de berçário, as nossas crianças vivam rodeadas de outras gerações, nomeadamente, a geração mais senior.



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

1.º
H.º

Atividades a Realizar:

Dotar as nossas três salas de creche de equipamento adequado e funcional para o crescimento das nossas crianças. Os materiais serão os necessários para esteja garantida a cada criança o conforto, segurança e adequação às necessidades específicas e individuais de cada uma com vista aos objetivos específicos descritos.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Conforme orçamentos em anexo

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

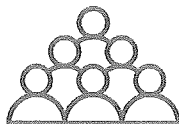
Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

6 meses.



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

12/11/2025
HB

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A Instituição está a finalizar a construção do edifício em que irá funcionar a creche. A fim de termos as condições dignas para receber as 30 crianças de creche (10 de berçário, 10 da aquisição da marcha até 24 meses e 24 a 36 meses) pedimos este apoio. Com este apoio, a Instituição conseguirá dotar a creche de todos os materiais necessários com as melhores condições de segurança, conforto e adequação. Tratam-se de materiais que serão muito polivalentes e que nos permitirão adequá-los às necessidades específicas e individualizadas de cada criança.

Apesar de sabermos que se trata de uma resposta social de necessidade premente na comunidade, optámos por não lhe atribuir uma grande dimensão, a fim de garantirmos o objetivo de criação de comunidade que referimos acima. Com este número de crianças, já damos uma boa resposta à comunidade – são 30 famílias que passam a dispor deste apoio – mas, ao mesmo tempo, conseguimos ter as crianças em ambiente familiar e acolhedor. Conseguimos de forma natural e espontânea manter o contacto diário, habitual e contínuo entre as várias gerações da “nossa Casa”.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€4.966,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€4.966,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € _____ (em numerário) (por extenso _____).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

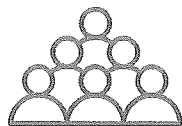
Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Ikea, Sílabas, Worten e Mundo escolar	2228,58	1
Wesco, Continente e Sílabas	1899,42	2
Wesco, Mundo Escolar e Sílabas	838,64	3
TOTAL	4.966,64	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	1
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	2
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	3
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	4
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	5
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	6
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	7



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

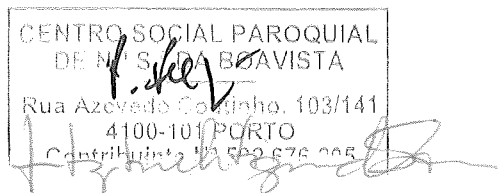
1. PLV
H50

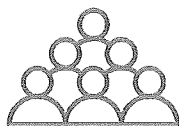
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	8
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	9
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	10
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação





FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

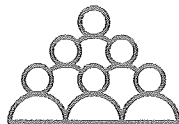
p. 111
H. B.

ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, Feliciano de Sousa Moreira Garcês, portador do cartão de cidadão n.º 08579410 4ZX9, válido até 09/03/2031, a exercer as funções de Presidente da Direção, representante) legal da instituição Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista, 502676205 (NIPC), com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;
- e)** para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações



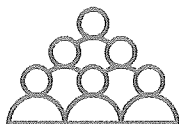
FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DE N.ª S.ª DA BOAVISTA
Rua Azevedo Coutinho, 103/141
4100-110 PORTO
Telefone 22 876 205



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

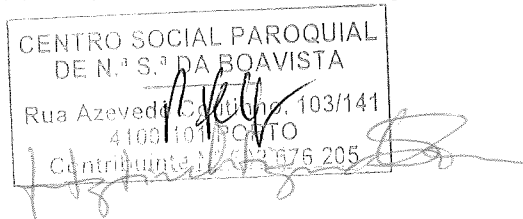
ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Feliciano de Sousa Moreira Garcês com o cartão de cidadão número 08579410 4ZX9 declara, na qualidade de representante legal do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista com número contribuinte 502676205 e com sede na Rua Azevedo Coutinho 141, no Porto, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação





ANEXO D

Feliciano de Sousa Moreira Garcês com o cartão de cidadão número 08579410 4ZX9, válido até 09/03/2031 declara, na qualidade de representante legal do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista com o NIPC 502676205 e com sede na Rua Azevedo Coutinho, 141, Porto, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☒ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

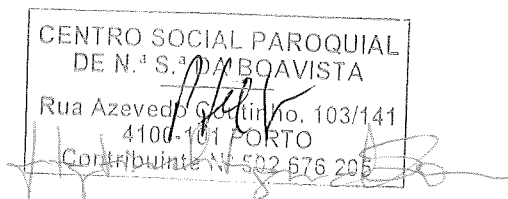
e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 20 de março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



Re: Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

De Centro Social e Paroquial Boavista <centro.social.paroquiaboavista@gmail.com>

Data qua, 26/03/2025 09:19

Para Fundo de Apoio ao Associativismo | Freguesia de Ramalde <fundo.associativismo@jf-ramalde.pt>

Bom dia,

Pela localização geográfica, a creche será procurada maioritariamente pelos ramaldenses que terão preferência na admissão.

No entanto, há critérios legais de prioridade no acesso à creche que teremos que respeitar:

- Crianças que frequentaram a creche no ano anterior;
- Crianças com deficiência/incapacidade;
- Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo;
- Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam uma resposta desenvolvida pela mesma entidade;
- Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;
- Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;
- Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;
- Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;
- Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;
- Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Coelho

Diretora de Serviços

Fundo de Apoio ao Associativismo | Freguesia de Ramalde <fundo.associativismo@jf-ramalde.pt> escreveu (terça, 25/03/2025 à(s) 19:13):

Exmos. Senhores

Por mero lapso na comunicação a solicitar o suprimento de irregularidades não vos foi colocada uma questão que gostaríamos de ver esclarecida. Os fregueses de Ramalde terão preferência relativamente aos demais?

Melhores cumprimentos

Luís Mesquita Brito

De: Fundo de Apoio ao Associativismo | Freguesia de Ramalde <fundo.associativismo@jf-ramalde.pt>

Enviado: 24 de março de 2025 23:14

Para: Centro Social e Paroquial Boavista <centro.social.paroquiaboavista@gmail.com>

Assunto: RE: Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

Exmos. Senhores

No seguimento da análise da V. candidatura apresentada a 20 de março de 2025 verifica-se a necessidade de procederem ao suprimento de algumas irregularidades verificadas, a saber:

- O formulário de candidatura não veio assinado, devendo ser assinado por quem tem poderes para vincular a vossa entidade.

Para o efeito de suprimento das irregularidades referidas é vos concedido o prazo de 5 dias úteis, contados da data do envio da presente comunicação, informando que nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 12.º das Condições Gerais de Participação Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense - 2025, caso não tenham sido entregues os documentos exigidos no Anexo A do formulário de Candidatura as candidaturas serão excluídas.

O Júri

De: Fundo de Apoio ao Associativismo | Freguesia de Ramalde <fundo.associativismo@jf-ramalde.pt>

Enviado: 24 de março de 2025 23:13

Para: Centro Social e Paroquial Boavista <centro.social.paroquiaboavista@gmail.com>

Assunto: RE: Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

Exmos. Senhores

No seguimento da análise da V. candidatura apresentada a 20 de março de 2025 verifica-se a necessidade de procederem ao suprimento de algumas irregularidades verificadas, a saber:

O formulário de candidatura não veio assinado, devendo ser assinado por quem tem poderes para vincular a vossa entidade.

Para o efeito de suprimento das irregularidades referidas é vos concedido o prazo de 5 dias úteis, contados da data do envio da presente comunicação, informando que nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 12.º das Condições Gerais de Participação Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense - 2025, caso não tenham sido entregues os documentos exigidos no Anexo A do formulário de Candidatura as candidaturas serão excluídas.

O Júri

De: Centro Social e Paroquial Boavista <centro.social.paroquiaboavista@gmail.com>

Enviado: 20 de março de 2025 15:35

Para: Fundo de Apoio ao Associativismo | Freguesia de Ramalde <fundo.associativismo@jf-ramalde.pt>

Assunto: Fwd: Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

Catarina Coelho

Diretora de Serviços

Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Boavista

Rua Azevedo Coutinho, 141

4100-101 Porto

Telef.: 226 092 123 (rede fixa nacional)

----- Forwarded message -----

De: Centro Social e Paroquial Boavista <centro.social.paroquiaboavista@gmail.com>

Date: quinta, 20/03/2025 à(s) 15:22

Subject: Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

To: <fundo.associativismo@jf-ramaide.pt>

Exmos. Senhores,

Enviamos em anexo a nossa candidatura ao Fundo de Apoio ao Associativismo da freguesia de Ramalde.

Obrigada.

Cumprimentos,

Catarina Coelho

Diretora de Serviços

Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Boavista

Rua Azevedo Coutinho, 141

4100-101 Porto

Telef.: 226 092 123 (rede fixa nacional)